



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Carlos Domingos, em quinta-feira, 3 de julho de 2025 12:29:07 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Livro:11824

Página:069

= LIVRO Nº 11.824 - PÁG. Nº 069 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Licitações Auto, RE, Vida e Previdência

Nº 3376304

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **30** (trinta) dias do mês de **junho** do ano de **2025** (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Campos Elíseos, apresentaram-se como OUTORGANTES: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 02/01/2025, registrada JUCESP sob o nº 088.930/25-7, aos 06/03/2025, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23 e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, casado, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96., ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 3º andar, lado A, Campos Elíseos, nesta Capital inscrita no CNPJ sob o nº 58.768.284/0001-40, com seu Estatuto Social consolidado em AGE realizada em 31/01/2025, registrado na JUCESP sob nº 132.767/25-9 aos 14/04/2025, que fica arquivada neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, anteriormente qualificada, e **CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas OUTORGANTES, nas formas representadas, me foi



10202602174706.001675067-5

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, sendo eles: **GRUPO I: MOZART MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.480.305-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 904.803.767-0 e **MARCELO DE SANT ANA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.456.722-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 126.631.028-22; **MARCEL TORNERO**, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 32.258.160-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 301.313.578-67; **GRUPO II: ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.411-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.415.088-30; **LUCIMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.368.749-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 246.021.798-60; **TIAGO AREDES SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.735.862-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 299.029.968-84; **PAULO ROBERTO FERREIRA LISBOA**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 103323739 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 106.624.448-09; **THIAGO DINIZ ROSA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30042008-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.508.118-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.955.540 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 156.133.008-60; **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35062107 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 216.003.238-71 e **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25070875 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 247.859.438-23; **LAURO CESAR GASTALDI**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16447032 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 089.792.108-92; **DOUGLAS BORGES NO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26497221 (SSP/SP), inscrito no CPF sob onº 263.827.838-62; **GRUPO III: MISLAINE SALES DA SILVA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.845.640-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 297.067.408-48; **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.556.124-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 272.908.228-03; **RENATA ALCÂNTARA GASPAR**, brasileira, securitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.396.145-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 217.091.678-40; **MARCOS ESTIMA VARGAS JUNIOR**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.472-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 171.184.958-83; **ASENATE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.742.645-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Carlos Domingos, em quinta-feira, 3 de julho de 2025 12:29:07 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

145.294.818-67; **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43857189 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 342.265.568-95; **PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**, brasileira, casada, securitária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 29.614.874 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 326.806.118-45; **LEONARDO NOVAK**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.533.862-2 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 318.946.818-43; **CRISTIANE APARECIDA DONADON DE PONTES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.642.586-7 (SSP-SP), inscrita no CPF sob o nº 215.492.288-03; **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.244.883-6 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 060.379.778-44; e **DANIELA FURLAN MORAES**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.479.309-5 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 350.241.168-95, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para representa-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive firmar contratos estritamente relacionados aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; e emitir cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **ALÇADAS E REPRESENTAÇÃO:** As propostas contendo valores de prêmio poderão ser liberadas da seguinte forma: (a) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados do **GRUPO I**; (b) até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**; (c) até R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 02 (dois) do **GRUPO I** em conjunto, 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO III**. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. O Relatório de Consulta de Indisponibilidades expedido pela Central de Indisponibilidade através do site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do que



10202602174706.001675068-3

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTULIZAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dispõe o Provimento CGJSP/Nº 13/2012 de 14/05/2012, foi pesquisado nesta data, tendo resultado NEGATIVO em relação aos CNPJ's das Outorgantes, fornecendo o seguinte código HASH: t6u98oh8bn e qkc8x5767a. De como assim o disse, dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// DONALDO FOGAROLI //// PATRICIA CHACON JIMENEZ //// JAIME SOARES BATISTA //// CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM ////** Nada mais: Traslada em 01 de Julho 2025, dou fé. Eu, **(DONALDO FOGAROLI)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 302461
Selo Digital:
1137871PR000000002027825G

Emolumentos R\$ 376,60. Estado R\$ 107,04. Sefaz R\$ 73,24. Reg. Civil R\$ 19,82. TJSP R\$ 25,84. Santa Casa R\$ 3,76. ISS R\$ 8,04. MP R\$ 18,08. Total R\$ 632,42.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 31 de março de 2025 às 09h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. 4. **Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 18 a 26. 5. **Mesa:** Presidente: José Rivaldo Leite da Silva e Secretária: Renata Paula Ribeiro Narducci. 6. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (iv) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (v) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria; (vi) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; e (vii) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 7. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar integralmente as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor total de R\$ 1.566.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) que, acrescidos do valor de R\$ 2.962.889,77 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R\$ 1.569.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), da seguinte forma: **a)** R\$ 78.345.864,83 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para a conta de Reserva Legal; **b)** R\$ 931.999.321,54 (novecentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro centavos), para a conta de Reserva Estatutária de Lucros; **c)** R\$ 459.535.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, conforme especificado no item "iii", abaixo; e **d)** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item "iv", abaixo. (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria de declaração de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, de acordo com a faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.245/95, nos seguintes termos: a) Em reunião realizada em 28/03/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, no valor de R\$ 74.625.000,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.431.250,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) líquidos, já pagos; b) Em reunião realizada em 28/06/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/04/2024 a 30/06/2024, no valor de R\$ 74.280.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.138.000,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e oito mil reais) líquidos, já pagos; c) Em reunião realizada em 27/09/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/07/2024 a 30/09/2024, no valor de R\$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 151.470.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais) líquidos, já pagos; e d) Em reunião realizada em 27/12/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 132.430.000,00 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 112.565.500,00 (cento e doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) líquidos, já pagos. (iv) Ratificar a deliberação da Diretoria tomada em reunião realizada em 29/08/2024, que, **ad referendum** da Assembleia Geral, declarou dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais. (v) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **CEO - Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patrícia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Produto - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas:** Jarbas de Medeiros Bacciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretora de Gente e Cultura:** Patrícia Quirico Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; e **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; **Izak Rafael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; **Luiz Vicente Guaranaia Lapenta**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; e **Domingos de Toledo Piza Falavina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 214.175.878-57, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. (vi) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, a saber: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo **Open Insurance** (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patrícia Chacon Jimenez**. II. **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. (vii) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. 8. **Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** José Rivaldo Leite da Silva, Presidente da Mesa e Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa. **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, representada por seu Diretor Sr. José Rivaldo Leite da Silva e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci e **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, representada por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente o **Diretor de Controladoria**, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa**. JUCESP nº 163.474/25-4 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadadori.estadao.com.br/publicacoes/>

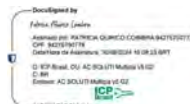
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78, eleita, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para ocupar o cargo de Diretora de Gente e Cultura da Companhia, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

**PATRICIA QUIRICO COIMBRA**

Diretora de Gente e Cultura

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO KAKINOFF****CEO - Seguros**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Assinado por
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
CPF: 230.040.000-00
Registro: 11.000.000-00
O: 000.000.000-00
C: 000
Nº: 000.000.000-00
E: 000.000.000-00
ICP

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA,21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:46:21 BRT
ICP-Brasil
A1B45F9CC5A14C9B915E9365D216196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965063
CPF: 96509325691
Data/Hora da Assinatura: 08/05/2022 14:57:12 BRT
ICP-Brasil
00C07E23450B4800B05478105030EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS/64128498791
CPF: 64128498791
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:52:38 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=ROBERTO DE SOUZA SANTOS;OU=;CN=ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PICAÑO
Assinado por: MARCELO BARROSO PICAÑO/00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:56:15 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=MARCELO BARROSO PICAÑO;OU=;CN=MARCELO BARROSO PICAÑO

Marcelo Barroso Picanço

CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI/07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:20:19 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=CELSO DAMADI;OU=;CN=CELSO DAMADI

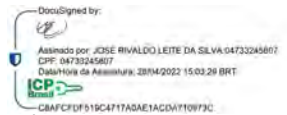
Celso Damadi

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
Lene Araujo de Lima
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA/11645460880
CPF: 11645460880
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=LENE ARAUJO DE LIMA;OU=;CN=LENE ARAUJO DE LIMA

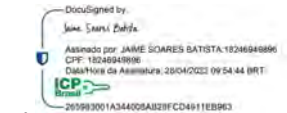
Lene Araujo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**



José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**



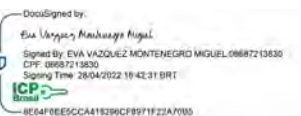
Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel



Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing



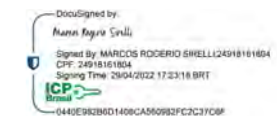
Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



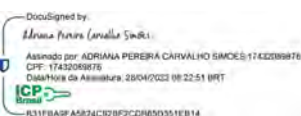
Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento



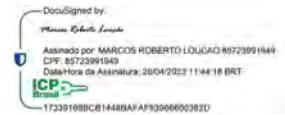
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



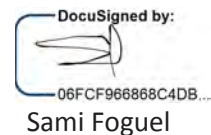
Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

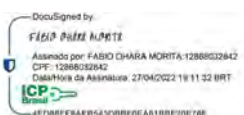


Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**



Diretor Vice-Presidente



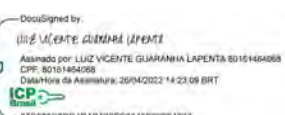
Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria



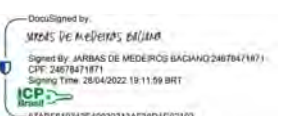
Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação



Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços



Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG-29213583877
CPF: 25013583877
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
ICP-Brasil
F8A43807B50B48C8BAA8F8DBF1573AC8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM-0285494729
CPF: 05285494729
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT
ICP-Brasil
75AD39505488A66AB48C11C068839A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET-12833938909
CPF: 12833938909
Signing Time: 25/04/2022 18:09:59 BRT
ICP-Brasil
B3BC38E336464AA2C83A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR-21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:18 BRT
ICP-Brasil
83229DD019CAD76BD07793F36F43F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN-28341652897
CPF: 28341652897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT
ICP-Brasil
B3DA58DCFD047A7A8206A838CCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO-41238164868
CPF: 41238164868
Signing Time: 27/04/2022 18:09:39 BRT
ICP-Brasil
8851F3F3E8F04DFAAFAF1621FD3C2C2C5

Marcelo Zorzo

Diretor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14	

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028							
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES							
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP	RG 258725266	
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028							
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM							
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP	RG 110714136	
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028							
NOME CELSO DAMADI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		

ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 205330757
CPF 074.935.318-03		CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 259650328
CPF 214.175.878-57		CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME JAIME SOARES BATISTA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 281905538
CPF 182.469.498-96		CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028						
NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 265912209
CPF 246.784.718-71		CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 154070737
CPF 047.332.458-07		CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
LENE ARAUJO DE LIMA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	RG
					205379485
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
118.454.608-80		VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	10 AND TRR B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	RG
					211833149
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
286.554.708-64		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	RG
					607367945
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
801.614.640-68		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	RG
					201136107
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
112.681.578-05		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	20	UF SP	CEP	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME MARCOS ROGERIO SIRELI					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME PATRICIA CHACON JIMENEZ					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG V7505540
CPF 234.843.708-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 072867484
CPF 942.767.907-78	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME PAULO SERGIO KAKINOFF					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 25465939
CPF 194.344.518-41	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

NOME				
RAFAEL VENEZIANI KOZMA21				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		253977265
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
200.476.918-16	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME				
SAMI FOGUEL				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		0539626210
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
263.344.758-94	VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME				
THIAGO VIOLIN				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		281588405
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
283.416.528-97	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

FILIAIS				
NIRE				
29900075150		CNPJ		
		61.198.164/0006-74		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DAS ESPATODEAS		379		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA	41820-460	
NIRE				
22900116739		CNPJ		
		61.198.164/0198-55		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DOM SEVERINO		2351	LOJA 06	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
HORTO	TERESINA	PI	64052-535	
NIRE				
41900107590		CNPJ		
		61.198.164/0013-01		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		3753		

BAIRRO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80240-041
NIRE 25900096145	CNPJ 61.198.164/0014-84		
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505	CNPJ 61.198.164/0103-94		
ENDEREÇO RUA SALVADOR	NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69057-040
NIRE 23900482540	CNPJ 61.198.164/0271-06		
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929	CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49026-150
NIRE 15999804513	CNPJ		
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE	NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP
NIRE 26999807261	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP
NIRE 24999802801	CNPJ 61.198.164/0043-19		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS		4055		
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP	
NIRE 33999826538		CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29		NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 33999024784		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ	CEP	
NIRE 35900747179		CNPJ 61.198.164/0038-51		
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN		NÚMERO 591	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13015-210	
NIRE 35901206678		CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 33999826546		CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL	UF RJ	CEP	
NIRE 35901501718		CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 32999804851		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 1479	COMPLEMENTO 1485	
BAIRRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP	
NIRE 35901516022		CNPJ 61.198.164/0020-22		

ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
RUA EMILIA MARENGO		24		451	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO			SP	03336-000
NIRE		CNPJ			
35901516031		61.198.164/0031-85			
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA		347			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
PINHEIROS	SAO JOSE DO RIO PRETO			SP	15091-330
NIRE		CNPJ			
35901516057		61.198.164/0017-27			
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA		1440			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO			SP	14021-630
NIRE		CNPJ			
42999005922					
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
RUA DAS MISSOES		378			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
PONTA AGUDA	BLUMENAU			SC	
NIRE		CNPJ			
35901532681		61.198.164/0004-02			
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
AVENIDA DE BARAO TATUI		793			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
JARDIM VERGUEIRO	SOROCABA			SP	18030-000
NIRE		CNPJ			
35901544492					
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420		CJS.		136/137 E 85	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
	SAO PAULO			SP	
NIRE		CNPJ			
31999832251					
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
RUA AUGUSTO CESAR		641			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
GENERAL OSORIO	UBERLANDIA			MG	
NIRE		CNPJ			
25999000951					
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE		62			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
TAMBIA	JOAO PESSOA			PB	
NIRE		CNPJ			

35900986955	61.198.164/0050-48		
ENDEREÇO	25	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA		S/N	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SANTO ANDRE	SP	09040-011
NIRE	CNPJ		
33900511670	61.198.164/0002-40		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	52	1501/1502	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20031-918
NIRE	CNPJ		
35901341419	61.198.164/0034-28		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EMILIA MARENGO	451	TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	03336-000
NIRE	CNPJ		
35900789114	61.198.164/0042-38		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES	500	LJ 12 COMerci	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM SERIMBURA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12242-012
NIRE	CNPJ		
33999024709			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. RIO BRANCO	147	15 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DE JANEIRO	RJ	
NIRE	CNPJ		
31999021791			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. BARAO DO RIO BRANCO	3859		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	JUIZ DE FORA	MG	
NIRE	CNPJ		
54900093697	61.198.164/0048-23		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MATO GROSSO	3590	SALA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAMPO GRANDE	MS	79002-121
NIRE	CNPJ		
41999016427	61.198.164/0065-24		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHek	1180		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD. LOS ANGELES	LONDRINA	PR	

NIRE 42999005981	CNPJ 26		
ENDEREÇO RUA BLUMENAU	NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89218-055
NIRE 33999024717	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOA VENTURA	NÚMERO 173	COMPLEMENTO	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP
NIRE 35901782971	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA	NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764	
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 28999802503	CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO	NÚMERO 904	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP
NIRE 33999024725	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS	NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024733	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 15900031479	CNPJ 61.198.164/0009-17		
ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA	NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66033-770
NIRE 35900815948	CNPJ 61.198.164/0044-08		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-001
27			
NIRE 35901857008	CNPJ 61.198.164/0079-20		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35901911525	CNPJ 61.198.164/0084-97		
ENDEREÇO RUA DOUTOR RICARDO VILELA	NÚMERO 588	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	NÚMERO 383	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000
NIRE 35901911541	CNPJ		
ENDEREÇO AL. NOTHMANN	NÚMERO 563	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-000
NIRE 35901911568	CNPJ		
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-010
NIRE 31900083676	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CARANDAI	NÚMERO 930	COMPLEMENTO 938	
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 53900041220	CNPJ 61.198.164/0010-50		
ENDEREÇO SCN QUADRA 2	NÚMERO 120	COMPLEMENTO BLOCO B	

BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	28	UF DF	CEP 70712-020
NIRE 35901940436	CNPJ 61.198.164/0089-00			
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS BOTELHO	NÚMERO 699	COMPLEMENTO		
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13416-145	
NIRE 31999021899	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARANHÃO	NÚMERO 921	COMPLEMENTO		
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP	
NIRE 35901968110	CNPJ 61.198.164/0093-88			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4OAND TR B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 43999011818	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95020-412	
NIRE 42999005957	CNPJ 61.198.164/0098-92			
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP	
NIRE 11999000780	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP	
NIRE 43999011834	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3271	COMPLEMENTO		
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP	
NIRE 13999001753	CNPJ			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		

AV.MARIO YPIRANGA		1906		
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	29	UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07			
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES		NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750	CNPJ			
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA		NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ			
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ			
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO		NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	CEP
NIRE 35901206694	CNPJ 61.198.164/0029-60			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4O ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35903688688	CNPJ 61.198.164/0132-29			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4 AND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 17999802563	CNPJ			

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS		30	02 SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	PALMAS	TO		
NIRE	CNPJ			
35903642378	61.198.164/0139-03			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA NOVE DE JULHO		3290	LOJA 1 TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
ANHANGABAU	JUNDIAI	SP	13208-056	
NIRE	CNPJ			
35905193066	61.198.164/0142-09			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634		1 AN.	LADO B, PAR.1	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		
NIRE	CNPJ			
35902348298				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO BRANCO		1489	9.AND/PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001	
NIRE	CNPJ			
35902451846				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		275	2AND. PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001	
NIRE	CNPJ			
51999804962	61.198.164/0036-90			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MIGUEL SUTIL		7707		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
DUQUE DE CAXIAS	CUIABA	MT		
NIRE	CNPJ			
29900587401				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DO PARAISO		148		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SANTO ANTONIO	JUAZEIRO	BA		
NIRE	CNPJ			
35903697059				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		275	TERREO/PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		
NIRE	CNPJ			

32999007561			
ENDEREÇO	31	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		753	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PRAIA DO CANTO	VITORIA	ES	
NIRE	CNPJ		
35906424312			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV OLIVIA GUEDES PENTEADO	445		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SOCORRO	SAO PAULO	SP	
NIRE	CNPJ		
21999002489			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS	20	21, 22 E 23	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARACATY	SAO LUIS	MA	
NIRE	CNPJ		
35900747161	61.198.164/0037-70		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSWALDO CRUZ	346	LOJA TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOQUEIRAO	SANTOS	SP	11045-100
NIRE	CNPJ		
35902578358	61.198.164/0177-20		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRACA MAASTRICHT	200		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CONDOMINIO RESIDENC	BRAGANCA PAULISTA	SP	12917-021
NIRE	CNPJ		
35902582843			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO BRANCO	1448		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01206-001
NIRE	CNPJ		
52999804963			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MEIA PONTE	410		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GO	
NIRE	CNPJ		
52900127948	61.198.164/0016-46		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 137	556	1	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR MARISTA	GOIANIA	GO	74170-120

NIRE 31999832269		CNPJ 32		
ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO		NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG	CEP
NIRE 31999832285		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD		NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG	CEP
NIRE 42999019770		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN		NÚMERO 163	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	CEP
NIRE 35903182954		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01035-000
NIRE 22999002765		CNPJ		
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII		NÚMERO 1979	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	CEP 64049-010
NIRE 14999001321		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA		NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	CEP
NIRE 29999040388		CNPJ		
ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17	
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA		UF BA	CEP
NIRE 33999116638		CNPJ		
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20560-032
33			
NIRE 35903381680	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 1481	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1239	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI	NÚMERO 465	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
NIRE 29999045932	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA	NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.	
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP
NIRE 29999046840	CNPJ		
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP
NIRE 35903518316	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 13999015843	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695	

BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS		MUNICÍPIO MANAUS		34	UF AM	CEP
NIRE 35903567988		CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA				NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 12999002449		CNPJ				
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO				NÚMERO 183	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE		MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC	CEP
NIRE 54999037085		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES				NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO VILA HELENA		MUNICÍPIO DOURADOS			UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492		CNPJ				
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR				NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547		CNPJ 61.198.164/0242-63				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446				NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 23999022449		CNPJ				
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA				NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DIONISIO TORRES		MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	CEP
NIRE 29999057744		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN				NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17	
BAIRRO VILA ATLANTICO		MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS			UF BA	CEP
NIRE 43999070920		CNPJ				
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		11033		
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP
NIRE 31999145644	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SERGIPE	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07		
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 42900322688	CNPJ 61.198.164/0022-94			
ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI	NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88075-000
NIRE 51999032579	CNPJ			
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO		
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		UF MT	CEP 78740-321
NIRE 43999074925	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO RUA SILVIA JARDIM	NÚMERO 242	COMPLEMENTO		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90450-070
NIRE 41999121395	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO		
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	CEP
NIRE 32999032328	CNPJ			

ENDEREÇO RUA ARARIBOIA		36	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA			UF ES	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ				
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA			NÚMERO 475	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS	CEP
NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60				
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO			NÚMERO 646	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE			UF MS	CEP
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69				
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS			UF MA	CEP 65071-380
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634			NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17				
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO			NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES			NÚMERO 3120	COMPLEMENTO	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	CEP 60135-102
NIRE 35904421596	CNPJ				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES			NÚMERO 1227	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE	CNPJ				

35904523747	61.198.164/0282-50		
ENDEREÇO	37	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES		1446	N 1448 PARTE
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-002
NIRE	CNPJ		
31900651984	61.198.164/0003-21		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA OLEGARIO MACIEL	1217		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LOURDES	BELO HORIZONTE	MG	30180-111
NIRE	CNPJ		
33999242579			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA	40		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22270-010
NIRE	CNPJ		
35904882933	61.198.164/0285-01		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO BRANCO	1457	1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001
NIRE	CNPJ		
33999237702			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JACEGUAI	07	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20550-150
NIRE	CNPJ		
33999235190			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PELINCA	360		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. TAMANDARE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28035-053
NIRE	CNPJ		
33999234967			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ERICO VERISSIMO	130	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22621-180
NIRE	CNPJ		
31999239339			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV RONDON PACHECO	5443	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CUSTODIO PEREIRA	UBERLANDIA	MG	38400-655

NIRE 26999063644	CNPJ 38		
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642	CNPJ		
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES	NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094	CNPJ 61.198.164/0289-27		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES	NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA	NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-005
NIRE 51999047762	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL	NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

DUQUE DE CAXIAS	CUIABA	MT	78040-070
39			
NIRE 33999238989	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA	NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR	NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA	NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,	NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2	
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74210-260
NIRE 43999116679	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA	NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90610-000
NIRE 53999057778	CNPJ		
ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9	
BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72660-000
NIRE 32999045403	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NICOLA BIANCARDI	NÚMERO 650	COMPLEMENTO LJ 2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	CEP 29900-206
NIRE 53999044960	CNPJ		
ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360	

BAIRRO ZONA INDUSTRIAL		MUNICÍPIO BRASILIA		40	UF DF	CEP 71200-260
NIRE 33999255301		CNPJ				
ENDEREÇO RUA 33				NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SANTA CECILIA		MUNICÍPIO VOLTA REDONDA			UF RJ	CEP 27259-350
NIRE 27900039496		CNPJ 61.198.164/0027-07				
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS				NÚMERO 360	COMPLEMENTO QUADRA L LOTE	
BAIRRO PONTA VERDE		MUNICÍPIO MACEIO			UF AL	CEP 57035-230
NIRE 35905223771		CNPJ 61.198.164/0302-39				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 653	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012
NIRE 26999808691		CNPJ				
ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO				NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU		MUNICÍPIO CARUARU			UF PE	CEP 55012-190
NIRE 26999808101		CNPJ				
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO				NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PETROLINA			UF PE	CEP 56302-380
NIRE 35905751891		CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL				NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU		MUNICÍPIO IPATINGA			UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303		CNPJ				
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA DO OUVIDOR		54	TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24			
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05			
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35906211467	CNPJ 61.198.164/0313-91			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72			
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI		NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL	MUNICÍPIO TRES LAGOAS		UF MS	CEP 76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/10/2025	348.316/25-2	
ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 51900331650, SITUADA A RUA OTAVIO PITALUNGA, 02, COHAB RIO VERMELHO, RONDONOPOLIS, MT, CEP 78740 - 321. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 35902996087, SITUADA A RUA CARLOS SAMPAIO, 53, BELA VISTA, SAO PAULO, SP, CEP 01333 - 021. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.		
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905608363, CNPJ 61.198.164/0303-10, SITUADA À RUA OSWALDO CRUZ, 505, GUANABARA, CAMPINAS - SP, CEP 13076-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901544506, CNPJ 61.198.164/0054-71, SITUADA À AVENIDA PORTUGAL, 1285, CENTRO,		

SANTO ANDRE - SP, CEP 09040-011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900356551, CNPJ 61.198.164/0032-66, SITUADA À RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.

B.A. = 3.201.896/25-1. DE 02/10/2025. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE SPN2362816072, REPRESENTANTE DA PESSOA JURIDICA INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 281202287, terça-feira, 25 de novembro de 2025 às 14:51:39.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME MOZART MACHADO DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 20/02/1989			
3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO 14/12/1969, RIO DE JANEIRO, RJ					
4a DATA EMISSÃO 22/09/2022	4b VALIDADE 20/09/2027	ACC 	D 		
4c DOC IDENTIDADE / CARGA EMISSÃO / UF 74803057 IFP RJ					
4d CPF 904.803.767-00	5 Nº REGISTRO 00111201943	9 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JOSE LOPES DA SILVA					
EPHIGENIA MACHADO DA SILVA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2455988160

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/09/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
E			
E1			
F			
F1			
G			
G1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ATERRAGAMENTO DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42054267144

SP012737002

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - DOBMMYY / DOBMMYY - 4. Data de Validade / Expiration Date / DOBMMYY / Validez Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Orgão Emissor / Issuing Authority / Órgão de Identificação - Autoridade Expedidora - 48. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001112019<432<<<<<<<<<<
6912141M2709204BRA<<<<<<<<<<6
MOZART<<MACHADO<DA<SILVA<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43857189 SSP SP

CPF
342.265.568-95

DATA NASCIMENTO
07/06/1985

FILIAÇÃO
JOSE LUIS DE CARVALHO
MARIA IRENE CORREA DE CARVA
LHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03651475490

VALIDADE
15/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2116452169

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Roberto de Carvalho

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25414453218
SP002302325

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME JULIANO SCARMELOTO LARIZA		1ª HABILITAÇÃO 07/11/2003	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/11/1983, SAO PAULO, SP			
4a DATA EMISSÃO 28/01/2023		4b VALIDADE 26/01/2033	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UF 35062107 SSP SP		ACC D	
4d CPF 216.003.238-71		5 Nº REGISTRO 03084683580	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		3 CAT HAB B	
FILAÇÃO LUDOVINO LARIZA			
MARLENE SCARMELOTO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
A/C			
A			
A1			
B		26/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
E			
E1			
F			
F1			
G			
G1			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SAO PAULO, SP

ATERRADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24413078461

SP015244336

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identificação – Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Categoria – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030846835<809<<<<<<<<<<
8311221M3301269BRA<<<<<<<<<2
JULIANO<<SCARMELOTO<LARIZZA<<<



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME PAULO SERGIO KAKINOFF		1ª HABILITAÇÃO 07/10/1992			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/09/1974, SANTO ANDRE, SP					
4a DATA EMISSÃO 03/08/2023	4b VALIDADE 03/08/2033	ACC 	D 		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 25465939 SSP SP					
4d CFI 194.344.518-41	5º Nº REGISTRO 02183857597	3ª CAT HAB AD			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO SERGIO KAKINOFF					
IVONE SANCHES KAKINOFF					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9	10	11	12
A/C			
A		03/08/2033	
A1			
B		03/08/2033	
B1			
C		03/08/2033	
C1			

9	10	11	12
D		03/08/2033	
D1			
DE			
E			
E1			
F			
F1			
G			
G1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26645705032

SP019017828

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4a. Documento Identificador - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6a. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Carteira - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA021838575<975<<<<<<<<<<  
7409060M3308039BRA<<<<<<<<<4  
PAULO<<SERGIO<KAKINOFF<<<<<<<
```

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME PATRICIA CHACON JIMENEZ		1ª HABILITAÇÃO 03/08/2004	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/07/1986,,			
4a DATA EMISSÃO 05/03/2024	4b VALIDADE 12/12/2033	ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / DAG EMISSOR / UF V7505540 DIREX EX			
4d CPF 234.843.708-23	5 1º REGISTRO 05976623359	3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE ESTRANGEIRO			
FILIAÇÃO WALTER GONZALO CHACON ROMERO			
ELBA PATRICIA JIMENEZ HIDALGO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2755811145

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		12/12/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ATERRAMENTO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48343403619

SP021653341

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Carteira - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059766233<595<<<<<<<<<<
8607162F3312120ECU<<<<<<<<<<6
PATRICIA<<CHACON<JIMENEZ<<<<<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2358341087

PROIBIDO PLASTIFICAR
2358341087

NOME
LENE ARAUJO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20537948 SSP/SP

CPF
118.454.608-80

DATA NASCIMENTO
10/07/1972

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ARAUJO DE LIMA
SEBASTIANA APARECIDA DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01906743590

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/03/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

76368279751
SP009741927

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 16:33:26 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CELSO DAMADI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 20533075 SSP/SP

CPF: 074.935.318-03 DATA NASCIMENTO: 28/05/1969

FILIAÇÃO: ANGELIN DAMADI
 AMELIA REGINATO DAMADI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **04629829339** VALIDADE: **12/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: 20/11/1987

OBSERVAÇÕES:

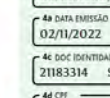
LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **12/07/2019**

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

61102551802
 SP982775199

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1900403570
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1900403570

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
		2º NOME E SOBRENOME LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA		1ª HABILITAÇÃO 03/04/1998	
		3 DATA LOCAL E UF DE REGISTRO 09/02/1980, SAO PAULO, SP			
		4a DATA EMISSÃO 02/11/2022		4b VALIDADE 01/11/2032	
		4c DOB IDENTIDADE / CAC EMISSÃO / UF 21183314 SSP SP		ACC 	
		4d CPF 286.554.708-64		5 1º REGISTRO 00599358906	
		4e CAT HAB AB		D 	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JAIR DE MEDEIROS ARRUDA					
GILDA MENITI MEDEIROS ARRUDA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2515573051

9	10	11	12
A00 			
A1 		01/11/2032	
A2 			
B 		01/11/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
EX 			
EX1 			
EX2 			
EX3 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14605105145

SP013487684

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - DDMMYYYY de Brasília / Date of Issuance / Fecha de Emisión / Issuance Date - DDMMYYYY de Brasília - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validity Date - CC - 6. Documento de Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - Categoria de Identificação - Autoridade Específica - 68 - CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005993589<064<<<<<<<<<<
8002099M3211016BRA<<<<<<<<<<6
LUIZ<<AUGUS<DE<MEDEIROS<ARRUDA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME		1ª HABILITAÇÃO			
MARCOS ROBERTO LOUÇAO		03/05/1993			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO					
23/07/1974, CURITIBA, PR					
4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE		ACC	
12/09/2023		12/09/2033		D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UF					
5436328 SESP PR					
4d CPF		5 1º REGISTRO		3 CAT HAB	
857.239.919-49		02496621509		B	
NACIONALIDADE					
BRASILEIRO					
FILIAÇÃO					
ANTONIO AUGUSTO LOUÇAO					
CATÁRINA KOBYCIA LOUÇAO					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		12/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ATERRAGAMENTO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R1851608066

SP019771646

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / 1. Fecha de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / 2. Fecha de Emisión – 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identificador – Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 6d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Carteira de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA024966215<096<<<<<<<<<<
7407239M3309128BRA<<<<<<<<<2
MARCOS<<ROBERTO<LOUCAO<<<<<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME SAMI FOGUEL			1ª HABILITAÇÃO 01/07/1992		
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/06/1974, SALVADOR, BA					
4a DATA EMISSÃO 06/07/2022		4b VALIDADE 06/07/2032		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 5396262 SSP BA					
4d CPF 263.344.758-94		5 Nº REGISTRO 02153895056		9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO SERGIO FOGUEL					
ELAINE STAROSTA FOGUEL					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		06/07/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
E3 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S2271680104

SP011457896

SÃO PAULO

Z = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta - AC - 4c. Documento Identificador - Original Issuance / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Haçabo / Huation / Pilaçao - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
JAIME SOARES BATISTA

1ª HABILITAÇÃO
21/08/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1978 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
19/10/2022

4b VALIDADE
04/08/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
28190553 SSP/SP

4d CPF
182.469.498-96

5 Nº REGISTRO
01753392799

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JURACI OLIMPIO BATISTA
MARIA SOARES BATISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2464872585

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		04/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR
-00052

LOCAL
CARAPICUIBA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
28724516310
SP011948802

SÃO PAULO
DETRAN CONTRAN

PROVIDO O PLASTIFICADO
2464872585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME FABIO OHARA MORITA		1ª HABILITAÇÃO 06/02/1988	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/01/1968, SÃO PAULO, SP			
4a DATA EMISSÃO 22/02/2023	4b VALIDADE 17/02/2028	ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UF 13793433 SSP SP			
4d CPF 128.680.328-42	5 1ª REGISTRO 04302178937		6 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO MINOLO MORITA			
HARUKO OHARA MORITA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		17/02/2028	
A1 			
B 		17/02/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
DE 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

ATERRAÇO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28443236-081

SP015771798

2 = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - AC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Hs - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARILETON DAUITE

4D45424B

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.077.674-7 2 via 09/04/2018

NOME: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL

PAIS: BRASIL

PRIMEIRO NOME: JOSE MANUEL VAZQUEZ NEGRO

SOBRENOME: ADELA MONTENEGRO ARMAS

NACIONALIDADE: S. BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1962

CLUL ORIGEM: SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC:LV.B156/FLS.210 /Nº21756

CPF: 066872138/30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

51755A45

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

19.938.427-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/03/2018

2 via

NOME

MARCOS ROGERIO SIRELLI

FILIAÇÃO

OSVALDO SIRELLI
CLEIDE MARANI SIRELLI

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/05/1971

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.A56 /FLS.16 /Nº35396

CPF

249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **MARCELO SEBASTIAO DA SILVA**

FILIAÇÃO
LUIZ SEBASTIAO DA SILVA

JOSEFA MARIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
28/03/1972

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 112681578/05 DNI

REGISTRO GERAL 20.113.610-7 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2024

REGISTRO CIVIL
SAO PAULO-SP IPIRANGA CC:LV.B117/FL563 /N34666

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	Polegar Direito
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH	CNS			

00001225841830

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisiggrm de Policia IIRGD-PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
67437111 IFP/RJ

CPF
874.657.877-34

DATA NASCIMENTO
09/11/1964

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS RABELLO GU
IMARAES
ELIANE MILAGRES GUIMAR
AES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00006201292

VALIDADE
25/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/10/1989

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/10/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

61960532193
SP991461126

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942935500

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942935500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B742-032782

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.872.526-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2014

NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES

E FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO SIMÕES

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1975

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP IPIRANGA

CPF 174320898/76 CC: LV.B123/FLS.085 /N.036476

176 Delegado Divisionário

Roberto ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26591220 SSP SP

CPF
246.784.718-71

DATA NASCIMENTO
21/07/1976

FILIAÇÃO
MANOEL BACIANO NETO
MARIA MARTA DE MEDEIROS BACIANO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01402750671

VALIDADE
08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/11/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2117960690

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01923945558
SP002628680

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAMAT

8000-2

70412F34

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.397.726-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2019

NOME
RAFAEL VENEZIANI KOZMA

FILIAÇÃO
GERSON AMAURI FONTOURA DA SILVA KOZMA
MARIA CONCEIÇÃO VENEZIANI KOZMA

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1984

EST. ORIGEM
SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CN: LV.A233/FLSº053/N.139335

200476918/16

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório HIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200122299-8

Nome
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Filiação
EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHAES GONDIM
VERA MARIA NAEGELI GONDIM

C.P.F. 052.854.947-29 **Documento de Identidade** 11071413-6 IFP/RJ **Tipo Sang.** A+

Nascimento 10/07/1978 **Naturalidade** RIO DE JANEIRO **UF** RJ **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ **Emissão** 07/11/2014 **Data de Registro** 09/05/2001

Ass. Presidente
 **Registro no Crea** 2001102883

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional


Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
60736794 SSP SP

CPF
801.614.640-68

DATA NASCIMENTO
11/02/1978

FILIAÇÃO
MARCIO VICENTE LAPENTA
MARIA THEREZA GUARANHA LAPE
NTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01777181000

VALIDADE
30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1996

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44402702366
SP006404280

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2336049843

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

77433874

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

24.739.792-1

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/04/2017

2 via

NOME

IZAK RAFAEL BENADERET

FILIAÇÃO

RAFAEL BENADERET

DIANA BENADERET

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1974

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A75 /FLS.207V/N.170263

CPF

128339398/09

12497832724

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUTY"

8000-2

NOME
NELSON SANTOS AGUIAR



FILIAÇÃO
JOEL PEREIRA DE AGUIAR

DATA NASCIMENTO
13/09/1981

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

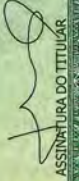
SANDRA MARIA CRISTINA SANTOS DE AGUIAR

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

6E6B7A63

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 218048598/00 DNI

REGISTRO GERAL **33.376.886-3** 2 via DATA DE EMISSÃO 29/07/2022

SÃO PAULO - SP PENHA DE FRANÇA CC:LV.B26 /FLS.189 /Nº06763

T. ELEITOR

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR



Ministério da Polícia Legislativa IRGO-SSP-SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M7232226 SSP MG

CPF
965.093.256-91

DATA NASCIMENTO
15/04/1974

FILIAÇÃO
ARNALDO GALLEGUILLOS CALDERON
MARIA CELIA DA PENHA GALLEGUILLOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01969849389

VALIDADE
19/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAXÁ, MG

DATA EMISSÃO
23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85880935584
MG600401715

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2263928729

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

1ª HABILITAÇÃO

12/04/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/02/1984, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO

04/12/2023

4b VALIDADE

22/11/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

25965032 SSP SP

4d CPF

124.175.878-57

5 1º REGISTRO

02284822302

3 CAT HAB

AB

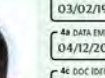
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RUBEN FALAVINA FILHO

HELOISA DE TOLEDO PIZA FALAVINA



Assinatura do Titular

Domingos Falavina

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2726342410

2726342410

9	10	11	12
A00			
A1		22/11/2033	
A2			
B		22/11/2033	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES
FAR

LOCAL
SAO PAULO, SP

ATENDIMENTO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8/9714544521

SP021257196

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMM/YYYY / Vozite / Hasta - 4c. Documento(s) Identificatório(s) / Identity Document / Documento(s) de Identificación - 5. Autorização de Circulação / Authorization to Circulate / Autorización de Circulación - 6. CPF / Tax ID Number / Número de Identificación Fiscal - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filialition / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar /

I<BRA022848223<023<<<<<<<<<<
8402035M3311226BRA<<<<<<<<<<2
DOMINGOS<<TOLEDO<PIZA<FALAVINA

SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALTS

VALTS

VALTS

VALTS

VALTS

VALTS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2385726631

PROIBIDO PLASTIFICAR

2385726631

NOME

PATRICIA QUIRICO COIMBRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

72867484 IFF/RJ

CPF

942.767.907-78

DATA NASCIMENTO

09/02/1968

FILIAÇÃO

MARCOS COIMBRA

LIVIA QUIRICO COIMBRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00618945362

VALIDADE

25/05/2027

1ª HABILITAÇÃO

15/04/1988

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

26/05/2022

Emesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

Assinatura Emissora

ASSINATURA DO EMISSOR

21465155525

SP010793425

SÃO PAULO

DETRAN CONTIN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 9239815a-5714-409d-a541-925aadb349ed

Estabelecimento	
IE: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO Nº: 1489 CEP: 01.205-001 Município: SAO PAULO	Complemento: RUA GUAIANASES, 1238 Bairro: CAMPOS ELISEOS UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida	Data da Situação Cadastral: 21/12/1945 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238

Bairro : Campos Elíseos

CEP : 01205-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 21/12/1945

Data de Inscrição : 11/05/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 008.016.0054-5

Última Atualização Cadastral : 22/10/2020

Credenciamento DEC : 02/02/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 29/10/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Hp8f9NSo**

Data de validade: **29/01/2026**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:31 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **7E4A.3932.D615.46BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00034642/2025-10

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 70757918	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 04/08/2025 15:30:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0083491728

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00180829/2025-19

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 23/09/2025

Responsável pela emissão: Marinete Denoni

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por ⁷⁸ **Marinete Denoni, Assistente Fiscal**, em 23/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 23/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083491728** e o código CRC **0C7610D5**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2096259 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 12/11/2025

Validade: 11/05/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 2.426.705-8- Início atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 3.414.141-3- Início atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.566.847-0- Início atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.713.176-8- Início atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Início atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 9.660.535-9- Início atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.772.192-1- Início atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Início atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)
CCM 9.324.577-7- Início atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Início atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.403.257-2- Início atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)
CCM 9.507.503-8- Início atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 9.545.153-6- Início atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Início atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)
CCM 9.550.192-4- Início atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)
CCM 2.243.010-5- Início atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)
CCM 2.437.324-9- Início atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)
CCM 2.499.542-8- Início atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)
CCM 2.532.515-9- Início atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.597.485-8- Início atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)
CCM 2.692.501-0- Início atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)
CCM 2.711.762-6- Início atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5- Início atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.924.848-5- Início atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)
CCM 3.992.228-6- Início atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5- Início atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 2.196.364-9- Início atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)
CCM 2.196.358-4- Início atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)
CCM 3.149.170-7- Início atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 2.024.555-6- Início atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7- Início atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.878.007-8- Início atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.942.029-6- Início atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.057.201-0- Início atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0- Início atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)
CCM 4.464.247-4- Início atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 3.140.905-9- Início atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)
CCM 3.097.288-4- Início atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.722.285-6- Início atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 4.578.935-5- Início atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 3.466.062-3- Início atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)
CCM 3.798.860-3- Início atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8- Início atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4- Início atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.994.203-1- Início atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.105.384-2- Início atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 5.610.121-0- Início atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 4.237.676-9- Início atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.237.670-0- Início atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 6.573.036-4- Início atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.332.047-3- Início atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)
CCM 4.577.625-3- Início atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.599.172-3- Início atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.685.191-7- Início atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001885261-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 07/10/2025
Validade: 05/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:47:08 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EE92FAEF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120102300445065811

Informação obtida em 08/12/2025 07:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 60317363/2025
Expedição: 08/10/2025, às 14:12:13
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6423529

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0092035644



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Submetemos à vossa apreciação o Relatório de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024.

NOSSO DESEMPENHO

Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 16.948,9 milhões, com aumento de R\$ 1.120,7 milhões, 7,1% em relação ao ano anterior.

Despesas administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,5%, com redução de 0,4 p.p. em relação ao ano anterior, o que indica o aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 415,4 milhões, uma redução de R\$ 182,4 milhões, 30,5% em relação ao ano anterior.

Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 88,6%, uma redução de 1% em relação aos 89,6% do exercício anterior. Já o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no semestre foi de 86,4%, com redução de 0,3 p.p. em relação ao exercício anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

Resultado do exercício e por ação

O resultado totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 1.566,9 milhões, uma redução de R\$ 144,8 milhões, 8,5% em relação ao ano anterior.

O resultado por ação não apresentou variação relevante entre os exercícios, sendo R\$ 2,24 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 2,41 no exercício anterior.

Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria “custo amortizado”, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Ambiental, social e governança (ASG) nos negócios

Governança como base para a integração da sustentabilidade na estratégia de negócio

O ano de 2024 representou um marco significativo para a Porto, com o avanço na estruturação da governança em sustentabilidade e o desenvolvimento de seu Plano Estratégico de Sustentabilidade para o período 2025-2030. Nesse contexto, foi consolidada uma abordagem robusta para assegurar que os temas ambientais, sociais e de governança (ASG) fossem integrados à estratégia de negócio e amplamente discutidos nos mais altos níveis da organização.

A criação do Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, foi um dos principais avanços nesse processo. Instituído ao final de 2023, o comitê é composto inicialmente por Bruno Campos Garfinkel, Patrícia Maria Muratori Calfat, Paulo Sérgio Kakinoff e Patrícia Quirico Coimbra. Em 2024, o comitê foi ampliado com a inclusão de membros externos independentes com ampla experiência em sustentabilidade, diversidade e inclusão, como Francisco José Pereira de Lima e Denise Lanfretti Tosetti Hills Lopes.

Além disso, foi instituída a Comissão de Sustentabilidade e Diversidade, composta por nove diretores das unidades de negócio (Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Serviços e Porto Bank) e de áreas corporativas estratégicas, como Jurídico, Governança, Financeiro e Gente e Cultura. Essa comissão tem o papel de garantir engajamento, integração e accountability para que a agenda de sustentabilidade avance de forma transversal e alinhada aos negócios.

Definição de dupla materialidade como base estratégica

Pela primeira vez, a Porto realizou o processo de dupla materialidade em 2024, composto por quatro etapas: estudo de contexto, consultas, priorização e validação. Este trabalho envolveu análises de tendências de sustentabilidade, benchmarking com

grandes players, engajamento de stakeholders (entrevistas, grupos focais e workshops), consultas online e validação junto à alta liderança.

Como resultado, os doze temas materiais identificados foram:

- Comportamento ético, integridade e compliance
- Descarbonização e Emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa)
- Desenvolvimento das Comunidades Locais
- Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
- Engajamento e valorização das pessoas
- Gestão da cadeia de valor
- Gestão de Resíduos
- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Investimentos Sustentáveis
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de impacto
- Satisfação do Cliente e Corretor e qualidade no atendimento
- Segurança e privacidade de dados

Este processo não apenas atende às exigências regulatórias da CVM nº 193 de 20 de outubro de 2023, incluindo alterações posteriores, mas também garante uma análise abrangente dos riscos e impactos do negócio, orientando o direcionamento estratégico e alocação de recursos para iniciativas de maior impacto positivo.

Estratégia integrada de sustentabilidade e compromissos futuros

Com base na materialidade e nos debates promovidos pelos comitês e comissões, a Porto estruturou sua estratégia de sustentabilidade em pilares estratégicos claros, com temas materiais associados e compromissos mensuráveis.

1. Pilar: Valorização do Capital Humano e Impacto Social

- 1.1: Temas materiais associados:
 - Desenvolvimento das Comunidades Locais
 - Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
 - Engajamento e valorização das pessoas

2. Estratégia Climática e Circularidade

2.1: Temas materiais associados:

- Descarbonização e emissões de GEE
- Gestão de Resíduos

3. Produtos e Soluções Sustentáveis

3.1: Temas materiais associados:

- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de Impacto
- Investimentos Sustentáveis

4.1: Temas materiais associados:

- Comportamento ético, integridade e compliance
- Gestão da cadeia de valor
- Satisfação do Cliente e Corretor na qualidade do Atendimento
- Segurança e privacidade dos Dados

A estratégia reflete o compromisso da Porto com inovação, sustentabilidade e responsabilidade social, orientando a organização para alcançar resultados consistentes, alinhados às expectativas de suas partes interessadas e à construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Índice Carbono Eficiente da B3

Em 2024, por mais um ano, a Porto foi incluída no Índice Carbono Eficiente (ICO2-B3) da B3, que reúne empresas com os menores coeficientes de emissões de carbono. A inclusão reflete o reconhecimento do compromisso da Porto na estratégia da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esse reconhecimento fortalece a posição da empresa no mercado, destacando sua contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.

Parceria Porto e WayCarbon

A Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

O trabalho almeja: 1) Elaborar o inventário de gases de efeito estufa da operação direta e indireta da Porto (uma iniciativa pioneira no Brasil em calcular as emissões seguras Metodologia PCAF); 2) Desenvolver Projetos para os próximos anos para reduzir as emissões alinhada com iniciativas e metodologias globais na Porto e em sua cadeia de valor.

AMBIENTE ECONÔMICO

O ambiente econômico mostra-se desafiador no início do ano de 2025. A conjuntura indica dinamismo do PIB, com sinais incipientes de acomodação a partir de patamar elevado. A inflação por sua vez segue acima da meta. A taxa Selic deve ser elevada ao longo de todo primeiro semestre.

Prospectivamente, fatores da economia internacional contribuem para um ambiente mais desafiador para economias emergentes, enquanto a condução da política fiscal se apresenta como principal fator de risco prospectivo na economia doméstica.

Nos EUA, o mercado de trabalho norte-americano permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Longo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

Amo mesmo tempo, este nível de atividade projetado para 2025 ainda está acima do que consideramos ser o patamar do PIB potencial no Brasil. Ou seja, a despeito da desaceleração, o ambiente de demanda agregada seguirá produzindo pressão inflacionária.

A demanda aquecida é refletida nas últimas leituras do IPCA, que encerrou o ano de 2024 em 4,8%, acima do intervalo permitido pela meta de inflação (4,5%). Vemos distintos riscos de aceleração da inflação do curto prazo. A alimentação no domicílio e pressionada pela carne vermelha. Os bens industriais, sensíveis ao câmbio, começam a mostrar o impacto da desvalorização do real ocorrida no final do primeiro semestre de 2024. Salvo uma rápida apreciação da moeda, estimamos que a desvalorização de novembro e dezembro de 2024 deverá pressionar a inflação até o ano de 2026.

Finalmente, a inflação de serviços, mais sensível ao ciclo econômico e com maior inércia, é pressionada pela atividade aquecida. Assim, projeta-se IPCA de 6% em 2025 e de 4,5% em 2026.

Para as expectativas de inflação, o principal detentor é a condução da política fiscal. Apesar de projetarmos o cumprimento da meta do arcabouço fiscal em 2024, o déficit total e sua trajetória preocupam. Para os próximos anos, a menos que ocorra um salto no resultado primário, a dívida em relação ao PIB aumentará. Isto ocorre de um ponto de partida já desafiador.

Consideramos pouco provável uma reversão relevante das expectativas fiscais no curto prazo. Assim, a expectativa de inflação seguirá pressionada, dinâmica que já observamos nos últimos meses no boletim Focus.

Para além dos 275 pontos já implementados desde setembro de 2024, esperamos mais 200 pontos de elevação dos juros, o que levará a taxa Selic para 15,25% estimado para junho de 2025.

AGRADECIMENTOS

Registramos, mais uma vez, nossos agradecimentos aos corretores e clientes pelo apoio e pela confiança demonstrados e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto para informações sobre resultado por ação)

	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios emitidos	26	16.948.941	15.828.220
Variações das provisões técnicas de prêmios	27	(690.278)	(959.444)
Prêmios ganhos	26	16.258.663	14.868.776
Sinistros ocorridos	28	(7.937.977)	(7.450.013)
Custos de aquisição	29	(3.787.225)	(3.304.487)
Outras receitas e despesas operacionais	30	(217.357)	(215.833)
Resultado com resseguro		(64.340)	(53.096)
Receitas com resseguro		70.515	114.411
Despesas com resseguro		(134.855)	(167.507)
Despesas administrativas	31	(2.037.060)	(1.919.310)
Despesas com tributos	32	(437.998)	(426.537)
Resultado financeiro	33	415.352	597.710
Resultado operacional		2.494.533	2.608.660
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(1.761)	(1.442)
Resultado antes dos impostos e participações		2.492.772	2.607.218
Imposto de renda	11.2	(287.259)	(305.093)
Contribuição social	11.2	(164.320)	(179.467)
Participações sobre o lucro		(474.276)	(410.986)
Resultado do exercício		1.566.917	1.711.672
Quantidade de ações		699.236	709.063
Resultado por ação básico e diluído	36	2.2409	2.4140

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

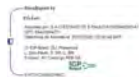
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
Outros resultados abrangentes	(176.847)	100.119
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:		
Ajustes de títulos e valores mobiliários	(188.787)	101.613
Efeitos tributários	75.515	(40.645)
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas	(86.574)	83.962
Efeitos tributários - controladas	34.630	(33.585)
Ajustes acumulados de conversão/outros	(12.440)	(11.226)
Ganhos e perdas atuariais	1.348	-
Efeitos tributários sobre ganhos e perdas atuariais	(539)	-
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários	1.390.070	1.811.791

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua ➡



FERNANDA DIEGUES
CAVALHEIRO:320
18477800

Assinado de forma digital por
FERNANDA DIEGUES
CAVALHEIRO:32012311740056
Data: 2025.03.27 11:40:56
CD: 905

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE CARVALHO:342
26556895
Data: 2025.03.27 11:40:57
CD: 906

DANIELE COIMES YOSHIDA
A:30141
081899



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e é publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		2.914.286	391.578	20.256	2.466.025	(203.519)	5.588.607	
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(577.789)	-	-	(577.789)
Aumento/redução de capital:								
PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 1.288		20.000	(20.000)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.324		213.965	(213.965)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.330		135.614	(135.614)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.446		22.000	(22.000)	-	-	-	-	-
AGE de 30 de maio de 2023		-	877.473	-	-	-	877.473	
AGE de 31 de outubro de 2023		-	733.591	-	-	-	733.591	
AGE de 10 de novembro de 2023		-	(187.150)	-	-	-	(187.150)	
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 119		(1.094.960)	-	-	-	-	(1.094.960)	
Reserva de reavaliação:								
Realização		-	-	(28.141)	-	-	28.141	
Outros		-	-	9.535	-	-	-	9.535
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		-	-	-	125.878	-	-	125.878
Ações outorgadas controladora/controladas		-	-	-	(73.298)	-	-	(73.298)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	100.119	-	100.119
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.711.672	1.711.672
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	30.583	-	(30.583)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	1.050.280	-	(1.050.280)	-
JCP (R\$ 0,53 por ação)		-	-	-	-	-	(366.950)	(366.950)
Dividendos mínimos e intermediários (R\$ 0,42 por ação)		-	-	-	-	-	(292.000)	(292.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		2.210.885	1.423.914	1.850	3.021.679	(103.400)	6.554.728	
Dividendos intermediários - exercícios anteriores	25 e	-	-	-	(822.000)	-	-	(822.000)
Aumento/redução de capital:								
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.082		1.611.064	(1.611.064)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.094		(187.150)	187.150	-	-	-	-	-
AGE de 31 de outubro de 2024		-	35.000	-	-	-	35.000	
AGE de 27 de dezembro de 2024		-	140.500	-	-	-	140.500	
Reserva de reavaliação:								
Realização	25 c	-	-	(2.963)	-	-	2.963	
Outros		-	-	1.090	-	-	-	1.090
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	25 f	-	-	-	133.270	-	-	133.270
Ações outorgadas controladora/controladas	25 f	-	-	-	(116.571)	-	-	(116.571)
Ajustes de avaliação patrimonial	25 b	-	-	-	-	(176.847)	-	(176.847)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.566.917	1.566.917
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	78.346	-	(78.346)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	931.999	-	(931.999)	-
JCP Intercares (0,21 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(459.535)	(459.535)
Dividendos mínimos e complementares (R\$ 0,42 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		3.634.799	175.500	(223)	3.226.723	(280.247)	6.756.552	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 e Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos e pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo o território nacional. A Companhia faz parte da vertical de seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	Participação
Porto Seguro S.A.	99,90%
Porto Seguro Serviços e Comércio	0,1%
Porto Seguro Serviços e Comércio	Participação
Porto Seguro S.A.	99,9%
Porto Seguros S.A.	0,1%
Porto Seguros S.A.	Participação
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro S.A.	Participação
Porto Seguro Itau Unibanco Participações S.A.	70,8%
Ações em circulação	29,2%
Porto Seguro Itau Unibanco Participações S.A.	Participação
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,0%
Itaueg Participações S.A.	23,1%
Itau Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreend. Participações S.A.	15,8%
Itai Seguros S.A.	0,8%
Ações em circulação	0,2%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jaime Brasil Garfinkel	32,9%
Cleusa de Campos Garfinkel	30,5%
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jaime Brasil Garfinkel	100,0%
Itaueg Participações S.A.	Participação
Banco Itaúcard S.A.	62,4%
Itai Unibanco S.A.	11,2%
Itai Unibanco S.A.	Participação
Itai Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaúcard S.A.	Participação
Itai Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaúcard S.A.	Participação
Itai Unibanco Holding S.A.	100,0%
IUPAR - Itai Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itai S.A.	39,3%
Outros	9,0%

(*) Participações nas ações ordinárias.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendados pela SUSEP. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é sua moeda funcional e mais observada do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Companhia de Seguros Gerais, Porto Seguro Vida e Previdência, Itai Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOPTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

CPC 50 - CONTRATOS DE SEGUROS (IFRS 17)

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entrou em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não foi referendada pela SUSEP.

2.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES ADOPTADAS

CIRCULAR SUSEP Nº 678/2022

A nova norma alterou alguns artigos da Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 1º de janeiro de 2024, aprovando o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e alterando principalmente os dispositivos relacionados às provisões técnicas e Teste de Adequação de Passivos (TAP). Adicionalmente, instituiu que a Companhia desenvolvesse um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por ressegurador individualmente no processo de constituição e mensuração da redução ao valor recuperável (RVR) dos ativos de resseguro e prêmios a receber. Além disso, referenda em seu art. 138, que na aplicação do CPC 48, os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, à necessidade de constituição de eventuais reduções, a valores recuperáveis.

Com base nas avaliações realizadas, a Companhia não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras em função da alteração de abordagem para fins de análise de "impairment" dos seus ativos financeiros.

Apesar do CPC 48 reter em grande parte os requerimentos existentes do CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração, em relação à classificação e mensuração de valor justo foram eliminadas as categorias para ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. As três categorias para classificação dos ativos financeiros são:

(i) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR);

(ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e

(iii) mensurados ao custo amortizado.

(i) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO (VJR):

São reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado, e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa de longo prazo.

(ii) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA):

São reconhecidos pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais quanto à venda de ativos financeiros. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

(iii) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicitam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2024:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	243.569	196.336
Ganho por redução ao valor recuperável dos ativos	(12.348)	(4.454)
Perda na alienação de imobilizado e intangível	1.761	1.442
Provisões técnicas - seguros e resseguros	774.424	1.139.345
Resultado de equivalência patrimonial	(301.098)	(519.865)
Variação nas contas patrimoniais:		
Aplicações financeiras	357.311	(1.394.904)
Créditos das operações com seguros	(1.044.474)	(1.029.358)
Ativos de resseguro e provisões técnicas	26.072	(20.707)
Créditos tributários e previdenciários	(54.870)	39.811
Ativo fiscal diferido	(156.777)	(42.915)
Despesas antecipadas	5.635	(42.967)
Depósitos judiciais e fiscais	(46.559)	(58.017)
Custos de aquisição diferidos	(193.235)	(248.793)
Outros ativos	240.298	(908.566)
Impostos e contribuições	535.888	519.657
Outras contas a pagar	148.674	793.337
Débitos das operações com seguros e resseguros	141.176	82.474
Depósitos de terceiros	(4.032)	45.349
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros	53.686	250.813
Provisões judiciais	47.709	62.183
Passivos de arrendamento	(8.757)	(1.217)
Outros passivos	(52.488)	384.146
Caixa gerado/(consumido) pelas operações	400.000	423.231
Recebimento de dividendos e JCP	(550.348)	(534.659)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(42.926)	(22.852)
Juros sobre captação de recursos pagos	2.075.208	820.522
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.075.208	820.522
Atividades de investimento		
Aumento/redução de capital - controladas	(147.158)	-
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	842	30.533
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(99.870)	(97.019)
Intangível	(227.081)	(196.202)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(473.267)	(262.649)
Atividades de financiamento		
Captação de recursos	120.000	-
Distribuição de dividendos e JCP	(1.312.605)	(1.129.697)
Pagamento de empréstimos e arrendamentos	(107.202)	(14.827)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(1.299.807)	(1.144.524)
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	302.134	(566.750)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	110.635	697.405
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	412.769	110.655

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Classificação - CPC 38 vigente até 31/12/2023	Nova classificação - CPC 48 vigente a partir de 01/01/2024
Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	
Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado (VJR)
Disponível para venda	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassa o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes. As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregados entre circulante e não circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos - TAP.

Os salvados são segregados entre circulante e não circulante com base no comportamento de realização/ativação de salvados após o pagamento de sinistro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve alterações nas políticas contábeis relevantes no exercício de 31 de dezembro de 2024, exceto pelas novas exigências decorrentes da Circular SUSEP nº 678/2022, que podem ser consultadas nas notas explicativas nºs 3.1.3.2 e 3.2.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento e de gestão sejam negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

São classificados nesta categoria os ativos financeiros que são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros, quanto para a venda. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é lançada pelo custo amortizado, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo lançada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros. Incluem-se nesta categoria os recebíveis (títulos e valores mobiliários, prêmios a receber de segurados, operações de crédito, títulos e créditos a receber e recebíveis de prestação de serviços) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação

continua →



FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO
32518747800

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO
4226556895

DANIELE
GOMES
YOSHIDA
3014108
1899



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
é publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadão.estadão.com.br/publicacoes/>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritos resumidamente a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
- **Nível 2:** classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.
- **Nível 3:** ativo que não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza uma metodologia para a determinação de seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de ativos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2024.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como "disponível para a venda" está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como "disponível para a venda" está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.4 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último valor é maior, mas não menor, do que o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos.

Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

3.5 ATIVOS DE RESEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são comumente pagos periodicamente.

As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.6 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém bens salvados que não estão disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, os quais são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.7 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

3.8 ATIVOS DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

3.9 CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados à obtenção de novos contratos de seguros, tais como custos com aceitação de riscos e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.10 IMOBILIZADO

O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.11 INTANGÍVEL

(a) "SOFTWARES"

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativos quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "softwares" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 17.

3.12 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de seguros de segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as partes do contrato.

3.13 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.13.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja influenciada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritos resumidamente a seguir:

- **(a)** A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "pro rata" dia por dia os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, e tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contada a partir da data-base de cálculo.
- **(b)** A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas, e tem por objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.
- **(c)** A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de comissão. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNEA), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofreriam ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNEA é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais com a aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alcováveis e não alcováveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidações.

3.13.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

A Companhia elabora o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 - Contratos de Seguro e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de

Grupo de Contratos	Riscos		Vida		Responsabilidades		Vida		Fiscal	
	Automóvel	Financeiros	Patrimonial	Individual	Coletivo	Transportes	Rural	Patrimonial	Individual	Fiscal
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.120.287	451.606	373.841	155.112	47.889	7.558	4.141	9.463	—	—
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	—	—	—	—	—	19.708	23.477	—	—	—

Grupo de Contratos	Riscos		Vida		Responsabilidades		Vida		Fiscal	
	Automóvel	Financeiros	Patrimonial	Individual	Coletivo	Transportes	Rural	Patrimonial	Individual	Fiscal
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.045.128	268.680	298.101	159.140	40.710	7.665	3.096	4.369	—	—
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	—	—	—	—	—	22.589	13.064	—	—	—

3.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, cartão farmácia, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, auxílio-creche e/ou outros benefícios, segundo o plano de benefícios (PGB), são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida em que são incorridos.

Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrocinadora os planos administrados pela entidade PORTOPREV - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Variável) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definida), aberto para novas adesões.

Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários, conforme o período de prestação de serviços.

O passivo para as obrigações com aposentadorias e benefícios pós-emprego são calculados por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.15 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPOSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza civil, fiscal e trabalhista. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos indícios, de acordo com a natureza da provisão, e são revisadas periodicamente.

Os tributos, cuja exatidão está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, se for praticamente certo o ganho desse ativo, ele é reconhecido no balanço contábil e é reconhecido contabilmente. Se for provável que esse ativo contingente gere benefícios econômicos futuros, este é divulgado em nota explicativa.

3.16 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.17 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

3.17.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 3.13.1(a)).

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.17.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de juros. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

3.18 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (JUCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. O valor a ser pago ao mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada em seu cálculo é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; desses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de

caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil de todos os passivos relacionados, deduzidos dos custos de aquisição de ativos.

O teste considera a projeção de sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), resseguro, despesas incorrentes e de liquidação, bem como receitas de salvados e ressarcimentos, e prêmios de risco decorrido, quando aplicáveis. Os fluxos são apurados através de premissas realistas, baseadas na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras geradas pelos contratos vigentes.

Os contratos de seguro são agrupados por grupos de contratos de acordo com a política contábil da Companhia, e conforme o previsto na Circular SUSEP nº 678/2022 (vide nota explicativa nº 2.8). Neste contexto, as modelagens e divulgações pertinentes serão realizadas visando os grupos de ramo SUSEP, devido ao volume das informações e agrupamento dos riscos similares, visando a consistência e credibilidade estatística e projeção dos fluxos.

Para os passivos judiciais, quando aplicáveis, são estimados índices de atualização monetária até a liquidação esperada das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações adicionais referentes à taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais de tabuás biométricas.

Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETJR), elaborada pela SUSEP, de acordo com a metodologia vigente. Na presente data-base, a estimativa de sinistralidade bruta de resseguro apurada no TAP foi de 49,1% e a sinistralidade líquida de resseguro foi de 48,8%.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foi comparado à soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos - PSL, PDR, IBNR e IBNEA.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios - PPNG e PPNG-RVNE.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos riscos decorridos, que consideram os prêmios ganhos e os sinistros a ocorrer referentes às obrigações não registradas dos contratos de seguro vigentes, incluindo despesas relacionadas, são avaliados através da comparação dos valores estimados de receitas e despesas para os produtos aplicáveis.

Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa resultante do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

encerramento do exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável anual de R\$ 240 anuais. Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realização. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota vigente de 15%.

3.20 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS

A Companhia possui programa próprio para a cálculo da participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revisados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação:

- (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros
- (ii) da realização dos tributos diferidos
- (iii) das provisões e contingências para processos administrativos e judiciais
- (iv) da provisão para risco de créditos ("impairment")
- (v) das provisões técnicas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de princípio na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisão da Administração e dos atuários. A Companhia também utiliza técnicas e a melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Aplicam-se regras de análise de "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, há necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, os quais são altamente estratégicos para o Grupo.

Ao definir os riscos como quaisquer efeitos de incerteza nos seus objetivos, o Grupo Porto adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles decorrentes. Os objetivos de gestão de riscos são reconhecidos no plano estratégico, de forma alinhada às melhores práticas do mercado, o Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, os quais são formalizados em políticas específicas. É por meio deles que a administração tem os meios necessários para identificar, avaliar, tratar e controlar os riscos.

continua →

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO3 2518747800

Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO3 2518747800
Data: 2025.02.27 11:42:35 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO3 4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO3 4226556895
Data: 2025.02.26 16:17:51 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA 30141081 899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA 30141081 899
Data: 2025.02.26 16:17:51 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e é publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticação pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadãori.estadão.com.br/publicacoes/>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A abordagem do Grupo Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação é composta por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange à gestão de riscos, as empresas reguladas pela SUSEP do Grupo Porto possuem o Comitê de Risco Integrado, o qual tem como objetivo revisar e aprovar e monitorar o Apetite ao Risco, e propor planos de ação e diretrizes e avaliar o cumprimento das normas de gestão de riscos.

Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes; e (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto às devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) **Portfólio de Investimentos:** para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2024, 95,2% (86,2% em 31 de dezembro de 2023) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AAA" e "AA" de créditos privados. Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada "impaired".

(b) **Inadimplência nos prêmios a receber:** é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de seguro da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo.

(c) **Cessão de resseguro:** para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "rating" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão de risco.

Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto à cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e retenção de riscos do Grupo Porto, estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's".

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Local	A	2.887	2.887
	AA-	—	14.243
	BB-	5.366	—
	brAAA	2.470	6.056
	AA+	7.409	2.935
Admitida	A+	1.132	597
	AA+	34	—
	AA-	3.035	8.132
Total de recebíveis de resseguro		32.330	34.160

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva de seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção de seus níveis de liquidez em patamares adequados. Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchão de ativos garantidores, com base às projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de estresses), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Liquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo Porto, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Fluxo de ativos (I)	Fluxo de passivos (II)	Fluxo de ativos (I)	Fluxo de passivos (II)
À vista/sem vencimento	829.174	107.151	1.569.787	43.354
Fluxo de 1 a 30 dias	1.904.114	680.592	3.567.401	94.726
Fluxo de 2 a 6 meses	1.947.644	3.641.515	1.185.308	3.464.340
Fluxo de 7 a 12 meses	1.487.799	2.342.857	581.390	2.152.092
Fluxo acima de 1 ano	5.472.851	1.431.025	10.941.571	1.106.577
Total	13.645.582	8.203.140	17.845.457	7.611.089

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, ou seja, o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Inflação (IPCA/IGPM)	54,2%	51,5%
Prefixados	34,5%	29,2%
Pós-fixados (SELIC/CDI)	7,5%	15,0%
Ações	0,4%	1,2%
Outros	3,3%	3,1%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de estresse da carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia, assim como mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de estresse, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e "duration", utilizados para isso cenários realistas e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fator de risco	Cenário (I)	Impacto (II)
Juros prefixado	+ 50 b.p.	(138.243)
	+ 10 b.p.	(27.354)
	+ 10 b.p.	(29.718)
	- 25 b.p.	29.718
	- 50 b.p.	72.354
Índices de preço	- 50 b.p.	(365.858)
	+ 25 b.p.	(200.907)
	+ 10 b.p.	(85.492)
	- 25 b.p.	85.492
	- 50 b.p.	365.858
Juros pós-fixados	+ 50 b.p.	(2.528)
	+ 25 b.p.	(2.107)
	+ 10 b.p.	(1.686)
	- 10 b.p.	1.686
	- 25 b.p.	2.107
Ações	+ 34%	27.282
	+ 17%	13.641
	+ 9%	6.821

(i) B.P. = "basis points". O cenário-base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(ii) Bruto de efeitos tributários. Ressalta-se que vista a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes contas de risco:

(a) **Risco de prêmio:** gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.975.574	72,3%	2.117.444	77,4%	625.350	70,6%	855.991	80,6%	1.017.256	79,5%	12.591.615	74,1%
Sul	1.363.134	12,4%	359.293	13,1%	135.359	15,3%	156.105	14,7%	140.102	11,0%	2.153.993	12,7%
Nordeste	796.383	7,2%	117.958	4,3%	57.250	6,5%	17.109	1,6%	47.045	3,7%	1.035.745	6,1%
Centro-Oeste	711.209	6,5%	107.432	3,9%	49.896	5,6%	31.394	3,0%	54.648	4,3%	954.579	5,6%
Norte	177.828	1,6%	34.828	1,3%	18.315	2,1%	1.364	0,1%	19.872	1,6%	252.207	1,5%
Total Geral	11.024.128	100,0%	2.736.955	100,0%	886.170	100,0%	1.061.963	100,0%	1.278.923	100,0%	16.988.139	100,0%

(*) Não incluem os valores de RVNets e cessosseguros aceitos/cedidos nos montantes líquidos de R\$ (39.195) / R\$ 147.788 em 31 de dezembro de 2023).

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.487	6,4%	16.962	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.487	6,4%	16.962	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.487	6,4%	16.962	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.487	6,4%	16.962	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

(*) Não incluem os valores de RVNets e cessosseguros aceitos/cedidos nos montantes líquidos de R\$ (39.195) / R\$ 147.788 em 31 de dezembro de 2023).

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.487	6,4%	16.962	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

(*) Não incluem os valores de RVNets e cessosseguros aceitos/cedidos nos montantes líquidos de R\$ (39.195) / R\$ 147.788 em 31 de dezembro de 2023).

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.487	6,4%	16.962	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

(*) Não incluem os valores de RVNets e cessosseguros aceitos/cedidos nos montantes líquidos de R\$ (39.195) / R\$ 147.788 em 31 de dezembro de 2023).

produtorem seguradora via tradicional tem contratação individual e cobertura limitada com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o Grupo Porto Segurado é diferente do Grupo Porto da cotação, e de catástrofes, atingindo várias das seguradas no mesmo evento.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e suportada na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é baseado na política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidades. O gerenciamento de capital é realizado pela Vice-Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Patrimônio líquido	6.756.552	6.554.728
(+/-) Ajustes contábeis	(4.638.739)	(4.468.644)
Participações societárias	(2.576.083)	(2.605.565)
Despesas antecipadas	(104.497)	(110.132)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(329.483)	(195.702)
Ativos intangíveis	(1.571.945)	(1.503.288)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(56.731)	(53.958)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	(70.406)	(6.213)
Valor de mercado – ativos mantidos até o vencimento	(70.406)	(6.213)
(+/-) Ajustes do PLA nível 1	(437.579)	(432.346)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-)	(425.698)	(420.342)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (-)	(11.881)	(12.094)
PLA de nível 1	1.609.828	1.647.435
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	1.297.102	1.093.075
PLA de nível 2	1.297.102	1.093.075
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	425.698	420.342
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	11.881	12.094
PLA de nível 3	437.579	432.346
Excesso de Nível 2 (-)	(303.808)	(122.277)
Excesso de Nível 3 (-)	(11.881)	(12.094)
Excesso de níveis 2 e 3	(315.689)	(124.371)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	3.028.820	3.048.575
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	2.837.984	2.802.281
Capital de risco de subscrição	2.587.188	2.521.609
Capital de risco de mercado	209.226	244.873
Capital de risco de crédito	166.553	191.587
Capital de risco operacional	102.287	105.098
Benefício da correlação entre riscos	(227.270)	(261.686)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.837.984	2.802.281
Suficiência de capital	190.836	246.294

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Equivalentes de caixa (*)	317.176	51.171
Depósitos bancários	95.613	59.484
	412.789	110.655

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas, principalmente, em Notas do Tesouro Nacional (NTNs) e Letras do Tesouro Nacional (LTNs).

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS AVALIADAS AO VALOR JUSTO

8.1.1 POR MEIO DO RESULTADO (VJR)

	Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos.....	1.557	–	1.557	1.409	–	1.409
Outras.....	2.349	–	2.349	2.116	–	2.116
	3.906	–	3.906	3.525	–	3.525
Fundos exclusivos						
LFTs.....	357.395	–	357.395	739.967	–	739.967
Cotas de fundos de investimentos.....	212.171	–	212.171	186.851	–	186.851
LTNs.....	77.589	–	77.589	1.022.725	–	1.022.725
Ações de companhias abertas.....	23.522	–	23.522	63.040	–	63.040
Letras Financeiras - privadas.....	–	5.329	5.329	–	214.729	214.729
NTNs - B.....	–	–	–	3.265	–	3.265
Outros.....	–	48.594	48.594	–	287.283	287.283
	670.677	53.923	724.600	2.015.848	502.012	2.517.860
Total.....	674.583	53.923	728.506	2.019.373	502.012	2.521.385
Circulante.....	–	–	726.157	–	–	2.519.269
Não circulante.....	–	–	2.349	–	–	2.116
% das aplicações classificadas nesta categoria:			15%			49%
Total das aplicações.....			4.699.017			5.056.328

8.1.2 POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Nível 1	Nível 1
Carteira própria (*)		
NTNs - B	1.076.218	1.746.737
Total	1.076.218	1.746.737
Não circulante	1.076.218	1.746.737
% das aplicações classificadas nesta categoria:	23%	35%
Total das aplicações	4.699.017	3.661.424
(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.451.898 (R\$ 1.933.629 em 31 de dezembro de 2023).		

8.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS MENSURADAS AO CUSTO AMORTIZADO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fundos exclusivos		
NTNs - B	1.469.687	788.206
LTNs	1.424.606	–
Total	2.894.293	788.206
Não circulante	2.894.293	788.206
% das aplicações classificadas nesta categoria:	62%	16%
Total das aplicações	4.699.017	5.056.328
(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.776.950 (R\$ 777.850 em 31 de dezembro de 2023).		

8.3 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	5.107.499	4.277.486
Aplicações	5.042.844	4.783.111
Resgates	(5.327.264)	(4.623.756)
Rembolsos	381.901	569.045
Ajuste a valor de mercado	(188.787)	101.613
Saldo final	5.016.193	5.107.499

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui as aplicações financeiras mensuradas a valor justo por meio do resultado e por meio de outros resultados abrangentes, as aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado, e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.4 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da Companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Ativo circulante (*)	14.780.276	13.160.644
Passivo circulante	12.936.844	12.129.542
Índice de liquidez corrente	1.14	1.09

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios a receber de segurados	4.505.880	2.303
Riscos financeiros	1.258.776	(5.054)
Patrimonial	1.144.444	(3.528)
Pessoas	635.698	(10.725)
Transportes	44.086	(614)
Responsabilidade	41.660	5.109
Animal/rural	17.674	(414)
	7.648.227	(22.994)
Circulante	–	–
Não circulante	–	–

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios a receber de segurados	7.450.620	5.146
A vencer	135.254	(1.450)
Vencidos até 30 dias	22.480	(1.039)
Vencidos 31 a 60 dias	10.404	(1.120)
Vencidos 61 a 90 dias	5.478	(652)
Vencidos 91 a 120 dias	5.109	(1.729)
Vencidos 121 a 180 dias	5.396	(4.066)
Vencidos 181 a 365 dias	13.486	(7.792)
	7.648.227	(22.994)

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	6.514.690	5.445.380
(+) Prêmios emitidos	18.931.162	17.374.536
(-) JCP	1.055.290	954.461
(-) Adicional de fracionamento	(114.633)	83.721
(-) Prêmios cancelados	(1.852.550)	(1.537.058)
(-) Recebimentos	(17.142.348)	(15.792.433)
Constituição/reversão de provisões para perdas	4.365	(13.917)
Saldo final	7.625.233	6.514.690

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	(27.360)	(13.443)
Provisões constituídas	(9.752)	(22.593)
Provisões revertidas	4.162	4.162
Baixas para prejuízo (incobráveis)	1.267	4.494
Saldo final	(22.994)	(27.360)

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO

	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Produto			
Automóvel	1 a 5	33,5%	43,7%
	6 a 11	51,0%	47,7%
	12	15,5%	8,6%
Ramos Elementares	1 a 5	27,0%	62,4%
	6 a 11	33,6%	31,7%
	12	39,5%	5,9%
Vida	1 a 5	47,7%	27,9%
	6 a 11	11,1%	6,9%
	12	41,2%	65,2%

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Contas a receber - diversos	31.460	50.688
Direito a ressarcimento (I)	37.438	35.822
Dividendos e JCP	2.684	–
Outros	289	581
	71.869	87.091
Circulante	71.868	81.021
Não circulante	–	185
(i) Vide nota explicativa nº 10.1.		

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Expectativa de realização	Étivas realizações	Expectativa de realização	Étivas realizações
1º mês	3.668	56,1%	4.665	57,4%
2º mês	2.581	13,7%	2.804	17,1%
3º mês	2.107	7,3%	2.184	5,9%
4º mês	1.846	4,1%	1.861	3,3%
5º mês	1.692	2,4%	1.707	2,2%
6º mês	1.562	1,5%	1.584	1,7%
7º mês	1.526	1,1%	1.493	1,2%
8º mês	1.453	0,7%	1.441	0,7%
9º mês	1.408	0,6%	1.387	0,8%
10º mês	1.342	0,8%	1.335	0,6%
11º mês	1.337	0,8%	1.273	0,4%
12º mês	1.258	0,6%	1.266	0,4%
13º ao 18º mês	6.298	0,6%	6.532	0,5%
19º ao 24º mês	4.501	2,6%	4.206	1,6%
25º ao 30º mês	2.909	0,3%	1.716	1,3%
Após 30º mês	1.948	4,8%	368	4,9%
	37.438	99,9%	35.822	100%
Circulante	21.780		29.752	
Não circulante	15.656		6.070	

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	35.822	35.848
Constituições	1.614	1.275
Reversões	(1.301)	(1.301)
Saldo final	37.438	35.822

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	867.331	710.555
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias (i)	45.321	23.342
IRPJ	16.790	5.888
CSLL	22.293	221
PIS e COFINS	13.924	13.696
Outros	965.599	754.012
	98.328	43.558
Circulante	867.331	710.554
Não circulante	–	–
(i) Vide nota explicativa nº 11.1.1.		

8.5 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Taxas de juros % (a.a.)		
Equivalentes de caixa (*)	12,13	11,63
Fundos exclusivos		
LTN	14,04	10,99
NTNs B - IPCA	5,74	4,45
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,09	0,14
Carteira própria		
NTNs B - IPCA	4,07	3,79
(*) Vide nota explicativa nº 7.		

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios a receber de segurados	4.503.577	3.843.775
Redução ao valor recuperável	6.188.274	(1.223)
	187.346	(633)
	1.140.916	937.670
	624.973	654.982
	43.472	34.863
	41.313	37.217
	17.260	8.631
	7.625.233	6.542.050
	7.017.087	(27.360)
	608.166	–

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

	Dezembro de 2023	Reversão/ De 2023	Dezembro de 2024
Diferenças temporárias decorrentes de:			
Provisão para obrigações legais	310.086	19.704	(4.133)
Provisão sobre ajustes em instrumentos financeiros	74.760	93.548	(18.034)
Provisão de participação de lucros PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	94.509	11.743	(4.700)
Provisão sobre processos judiciais - civis e trabalhistas	22.922	8.125	(4.612)
Provisão para riscos de créditos	8.190	8.112	(7.696)
Outras provisões	97.178	12.392	12.847
	710.555	403.352	(246.576)

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, são:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Saldo realizado em	598.046	101.894	37.652	45.263	3.729	80.747	867.331

11.1.3 PASSIVO

	Dezembro de 2023	Reversão/ De 2023	Dezembro de 2024
IR e CS sobre prejuízo fiscal e base negativa			
IR e CS sobre combinação de negócios	254.495	–	(5.049)
IR e CS sobre PIS e COFINS diferidos	37.803	5.268	(2.451)
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	4.981	–	(1.155)
Outros	4.130	1.596	–
	301.409	6.864	(8.655)

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado antes do IRPJ e da CSLL (A)	2.018.496	2.196.232
Alíquota vigente	-	40%
IRPJ e CSLL (a taxa nominal) (B)	(807.398)	(878.493)
Juros sobre capital próprio	183.814	146.780
Despesa com alíquota patronal	120.458	212.560
Inovação tecnológica	66.926	65.298
Doações/incentivos	33.763	15.007
Depósitos judiciais	18.439	-
Despesa nos lucros - administradores	(41.146)	-
Outros	(16.416)	(45.709)
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	355.819	393.993
Total do IRPJ e CSLL (D = B + C)	(451.579)	(484.560)
Taxa efetiva (D/A)	-22,37%	-22,07%

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	27.138	13,7%	33.062	18,6%
2º mês	14.559	42,3%	15.548	43,1%
3º mês	9.065	19,4%	8.501	17,8%
4º mês	6.947	7,1%	6.252	4,9%
5º mês	5.735	3,4%	4.884	3,2%
6º mês	4.764	2,6%	3.986	2,2%
7º mês	3.983	1,5%	3.564	1,4%
8º mês	3.519	1,1%	3.182	0,9%
9º mês	3.091	1,0%	2.781	0,8%
10º mês	2.711	0,8%	2.441	0,6%
11º mês	2.488	0,5%	2.164	0,8%
12º mês	2.333	0,5%	1.878	0,5%
13º ao 18º mês	9.604	0,4%	9.987	0,4%
19º ao 24º mês	5.655	1,9%	3.958	1,8%
25º ao 30º mês	2.778	1,2%	1.872	0,8%
Após o 30º mês	611	2,6%	520	2,2%
Total	104.981	100%	102.380	100%
Circulante	86.333		88.242	
Não circulante	18.648		14.138	

12.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	102.380	98.155
Constituições	6.317	4.225
Reversões	(3.716)	—
Saldo final	104.981	102.380

12.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo
Direito de uso	5,0 a 33,0	158.976 (76.986)	81.990 (64.597)	160.005 (95.408)

15. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Aumento/redução de capital	Ajuste TVM controladas	Amortização	Remuneração em ações	Outros (II)	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Porto Vida	348.450	(15.098)	—	99.500	(24.799)	—	66	(12.454)	395.665
Azul Seguros	1.256.564	267.629	(338.000)	(59.842)	(5.570)	—	(2.618)	(330)	1.117.833
Porto Capitalização	172.469	36.565	(25.684)	107.500	(21.577)	—	15	—	269.288
Itaú Auto e Residência	99.541	12.002	(39.000)	—	—	—	(136)	(79)	72.328
Combinação de negócios (I)	983.035	—	—	—	—	(12.620)	—	—	970.415
Total	2.860.059	301.098	(402.684)	147.158	(51.946)	(12.620)	(2.673)	(12.863)	2.825.529

(I) Em 23 de agosto de 2009, a Porto Seguro S.A. celebrou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando à unificação de suas operações de seguros residenciais e de automóveis, bem como de acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, desses produtos para os clientes do Itaú Unibanco no Brasil e no Uruguai. Em 30 de novembro de 2009, o Itaú Auto e Residência sociedade que recebeu os ativos e os passivos dessa operação da Itaú Seguros S.A., passou a ser controlada pela Porto Seguro S.A. Decorrente da reorganização societária em 2023, tal combinação de negócios passou a ser contemplada nos investimentos da Companhia.

(II) Referem-se às variações das taxas de juros da Provisão Complementar de Cobertura - PCC, em conformidade com a Circular SUSEP nº 678/2022, adotada a partir de janeiro de 2024 conforme indicado na nota explicativa nº 2.6.

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ÁGIO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS DEFINIDAS

A Administração anualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados às empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa. Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto antes de impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicada a taxa de perpetuidade utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos. Os fluxos de caixa derivam de projeções orientadas por mais recentes aprovadas pela Administração e elaborados para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas do mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionadas à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

16. IMOBILIZADO

	Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo	Depreciação acumulada	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo	Depreciação acumulada
Edificações (*)	2,4	10.625	(425)	10.200	10.625	(213)
Benefícios em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	203.715	(75.987)	127.728	191.775	(67.084)
Terenos	—	1.682	—	1.682	1.682	—
Informática	20,0 a 33,3	607.923	(446.040)	161.883	533.453	(396.070)
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 50,0	62.506	(62.483)	23	70.551	(70.551)
Rastreadores	100,0	3.249	(1.813)	1.436	4.699	(2.648)
Equipamentos	10 a 14,3	31.598	(29.446)	2.192	32.011	(32.011)
Veículos	20 a 25,0	8.255	(7.605)	650	8.279	(7.342)
Total		929.593	(623.799)		305.794	853.075

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Adições	Despesas de depreciação	Outros/transferência	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
Edificações	10.412	—	(212)	—	10.200
Benefícios em imóveis de terceiros	124.691	15.947	(286)	1	127.728
Terenos	1.682	—	—	1.682	1.682
Informática	137.383	81.196	(291)	(51.630)	158.618
Móveis, máquinas e utensílios	—	(13)	(1.749)	4.040	2.278
Rastreadores	2.051	2.727	(161)	(3.069)	1.436
Equipamentos	—	(7)	(902)	4.111	3.202
Veículos	937	(18)	(269)	—	650
Total	277.156	99.870	(776)	(70.456)	305.794

17. INTANGÍVEL

	Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Taxas de amortização (% a.a.)	Custo	Amortização acumulada	Taxas de amortização (% a.a.)	Custo	Amortização acumulada
"Software"	6,67 a 25,0	2.505.869	(945.089)	2.281.373	1.490.300	(791.073)
Outros intangíveis	20	54.755	(43.590)	11.165	54.755	(12.968)
Total		2.560.624	(988.679)		2.336.128	(832.840)

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Adições	Baixas/vendas	Despesas de amortização	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
"Software"	1.490.300	227.081	(1.827)	(154.774)	1.560.780
Outros intangíveis	12.968	—	—	(1.823)	11.165
Total	1.503.268	227.081	(1.827)	(156.597)	1.571.945

12.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

	Movimentações	
	Novos contratos, baixas e cancelamentos	Despesas de depreciação
Direito de uso	85.408	3.098

13. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel	1.143.599	1.052.874
Patrimonial	396.534	343.314
Riscos financeiros	236.293	190.557
Pessoas	158.697	157.314
Outros	24.102	21.931
Total	1.959.225	1.765.990
Circulante	1.832.152	1.667.602
Não circulante	127.073	98.388
O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses para a data-base de 31 de dezembro de 2024, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2023.		

13.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	1.765.990	1.517.197
Constituição	3.404.419	3.065.532
Apropriação para despesa	(3.211.184)	(2.816.739)
Saldo final	1.959.225	1.765.990

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
PIS (*)	610.906	584.962
Processos judiciais com adesão ao REFIN (*)	424.208	407.524
Sinistros	23.591	20.126
INSS	2.368	2.221
Outros	58.376	58.057
Total	1.119.449	1.072.890

(*) Vide nota explicativa nº 23.1 (a).

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fornecedores	250.714	327.353
Participação nos lucros a pagar (I)	238.054	206.663
Provisão de benefícios a empregados	100.928	90.578
IOF a recolher	39.801	32.157
Honorários a pagar	2.522	2.608
Outros	51.448	26.179
Total	683.477	685.538
Circulante	542.750	562.803
Não circulante	140.727	122.735
(I) Os pagamentos são efetuados em fevereiro e abril.		

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
IOF	432.780	362.106
INSS e FGTS	53.579	32.683
IRRF	44.628	35.924
ISS	6.845	7.055
Outros	5.531	5.636
Total	543.363	443.404

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Empréstimos bancários (I)	163.473	155.290
Arrendamentos (II)	3.497	13.949
Total	166.970	169.239
Circulante	99.777	158.711
Não circulante	67.193	10.528

(I) Vide nota explicativa nº 19.1.

(II) Referem-se a passivos de financiamento de equipamentos de informática que não se enquadram no escopo da IFRS 16/CPG 06 (R2) - Arrendamentos.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor			Venci-	Remuneração	Dezembro	Dezembro
Principal	Instituição	Emissão	mento	(a.a.)	de 2024	de 2023
120.000	ITAÚ	2024	2027	1,37% CDI (*)	128.825	114.453
8.109	ITAÚ	2022	2026	100% CDI + 1,90%	11.994	10.615
9.000	BRASESCO	2022	2026	100% CDI + 1,24%	11.869	10.462
8.135	BRASESCO	2022	2026	100% CDI + 2,24%	10.785	9.507
7.537	BRASESCO	2021	2024	100% CDI + 2,10%	—	10.253
				Total	163.473	155.290

(*) A Companhia recontratou o empréstimo em 2024 com uma taxa de remuneração menor do que a contratação anterior que era de R\$ 2,4% do CDI.

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Passivo de arrendamento	Empréstimos e debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.949	155.290	169.239
Aquisição/constituição	—	120.000	120.000
Atualização monetária	1.335	19.322	20.657
Liquidação/reversão	(11.787)	(131.139)	(142.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.497	163.473	166.970

20. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Vencidos de 1 a 30 dias	Total	Vencidos de 1 a 30 dias	Total
Outros depósitos	50.500	50.500	54.532	54.532
Total	50.500	50.500	54.532	54.532

21. DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos. A composição por prazo de vencimento desse saldo está apresentada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Corretores de seguros e resseguros	631.192	530.814
Operações com resseguradoras	90.843	83.819
Operações com seguradoras	21.768	12.885
Prêmios a restituir	21.780	10.989
Outros débitos operacionais	55.847	41.747
Total	821.430	680.254

21.1 CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
A vencer	614.884	506.631
Vencidos até 30 dias	11.162	15.201
Vencidos 31 a 120 dias	1.855	2.405
Vencidos 61 a 120 dias	1.280	3.330
Vencidos acima de 120 dias	2.011	3.247
Total	631.192	530.814

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Bruto de Líquido de resseguro	Bruto de Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	9.463.312	9.401.308
Sinistros e benefícios a liquidar	1.897.654	1.830.785
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	384.493	348.532
Demais provisões	141.656	141.656
Total	11.887.105	11.722.281
Circulante	10.692.524	10.036.959
Não circulante	1.194.581	1.022.036

22.1 MOVIMENTAÇÃO DOS PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS E ATIVOS DE RESSEGUROS

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.668.837	170.189
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	15.828.220	164.026
Diferimento pelo risco decorrido	(15.147.671)	(198.585)
Aviso de sinistros	7.261.638	98.350
Pagamento de sinistros/benefícios	(6.583.763)	(39.218)
Atualização monetária e juros	31.734	(3.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.058.995	190.896
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	16.948.941	141.024
Diferimento pelo risco decorrido	(16.258.663)	(134.618)
Aviso de sinistros	8.360.740	73.172
Pagamento de sinistros/benefícios	(8.286.392)	(111.465)
Atualização monetária e juros	83.494	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.887.105	164.824

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Total das provisões técnicas (A).....	11.887.105	11.058.995
Direitos creditórios.....	6.485.003	5.456.687
Custos de aquisição diferidos pagos.....	1.428.852	1.270.572
Operações com resseguradoras.....	131.072	136.750
Depósitos judiciais de PSL.....	7.596	3.853
Fundos e reservas retidos pelo IRB.....	3.301	3.504
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B).....	8.032.674	6.869.413
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B).....	3.854.431	4.189.582
Títulos de renda fixa - públicos.....	1.076.218	1.746.737
Quotas de fundos de investimento.....	3.585.527	3.254.788
Total de ativos oferecidos em garantia (D).....	4.661.745	5.001.525
Excedente (D - C).....	807.314	811.943

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

As tabelas a seguir apresentam o comportamento dos sinistros da Companhia (em R\$ milhões), denominadas tábuas de desenvolvimento de sinistros, e demonstram os movimentos a partir dos avisos até os pagamentos, as contas redutoras de salvados e ressarcimento, contabilizados no mesmo grupo não são considerados nos valores apresentados:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Bruto de resseguro Administrativo - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	3.226	3.450	4.000	4.164	4.653	4.005	5.118	6.794	6.441	8.123
Dois anos mais tarde.....	3.289	3.493	4.057	4.211	4.732	4.139	5.285	7.076	6.789	-
Três anos mais tarde.....	3.296	3.499	4.063	4.227	4.750	4.154	5.309	7.130	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.297	3.501	4.068	4.232	4.754	4.174	5.325	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.298	3.503	4.058	4.234	4.735	4.182	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.301	3.504	4.059	4.235	4.739	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.301	3.505	4.060	4.244	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.301	3.504	4.063	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.182	5.325	7.130	6.789	8.123
Total.....	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.182	5.325	7.130	6.789	8.123
51.401										
Bruto de resseguro Judicial - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	2.878	3.105	3.529	3.624	4.164	3.496	4.368	5.987	5.445	6.569
Dois anos mais tarde.....	3.282	3.493	4.041	4.209	4.729	4.158	5.281	7.037	6.684	-
Três anos mais tarde.....	3.303	3.504	4.054	4.226	4.751	4.179	5.293	7.077	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.307	3.506	4.060	4.232	4.757	4.185	5.303	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.308	3.509	4.063	4.233	4.760	4.175	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.314	3.510	4.063	4.234	4.735	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.315	3.510	4.065	4.235	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.315	3.513	4.060	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.315	3.506	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.301	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	3.301	3.505	4.060	4.235	4.735	4.175	5.303	7.077	6.684	6.569
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	-	1	3	9	4	7	21	53	105	1.555
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.758										
Bruto de resseguro Judicial - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	30	30	32	35	38	48	76	65	59	177
Dois anos mais tarde.....	57	66	76	84	86	107	125	124	-	-
Três anos mais tarde.....	63	74	88	92	92	108	136	-	-	-
Quatro anos mais tarde.....	69	80	85	97	109	116	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	73	84	86	104	117	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	76	88	89	107	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	77	83	87	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	77	82	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	80	82	87	107	117	116	136	124	141	177
Total.....	80	82	87	107	117	116	136	124	141	177
1.167										
Bruto de resseguro Judicial - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	8	15	12	16	17	20	30	18	14	16
Dois anos mais tarde.....	28	24	29	33	35	37	51	39	40	-
Três anos mais tarde.....	35	38	43	49	45	47	66	58	-	-
Quatro anos mais tarde.....	43	48	54	58	55	59	86	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	50	55	62	72	65	76	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	58	60	65	78	84	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	61	66	68	85	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	63	67	67	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	68	70	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	68	70	67	85	84	76	86	58	40	16
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	12	12	20	22	33	41	50	66	101	162
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103										
622										
Liquido de resseguro Administrativo - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	3.135	3.383	3.956	4.163	4.652	4.005	5.117	6.794	6.441	8.086
Dois anos mais tarde.....	3.202	3.429	4.011	4.209	4.730	4.139	5.285	7.076	6.783	-
Três anos mais tarde.....	3.207	3.428	4.016	4.225	4.749	4.154	5.308	7.127	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.209	3.440	4.022	4.230	4.752	4.174	5.323	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.210	3.441	4.010	4.232	4.733	4.181	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.211	3.442	4.011	4.233	4.737	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.211	3.443	4.012	4.241	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.211	3.443	4.015	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.211	3.444	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.211	3.444	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	3.212	3.444	4.015	4.241	4.737	4.181	5.323	7.127	6.783	8.086
Total.....	3.212	3.444	4.015	4.241	4.737	4.181	5.323	7.127	6.783	8.086
51.149										
Liquido de resseguro Administrativo - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	2.861	3.071	3.520	3.681	4.148	3.476	4.357	5.951	5.433	6.580
Dois anos mais tarde.....	3.254	3.445	3.992	4.175	4.690	4.075	5.208	6.990	6.691	-
Três anos mais tarde.....	3.266	3.456	4.005	4.190	4.709	4.089	5.218	7.080	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.269	3.458	4.011	4.195	4.715	4.094	5.303	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.271	3.460	4.013	4.196	4.717	4.175	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.277	3.461	4.014	4.197	4.733	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.277	3.461	4.015	4.233	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.277	3.464	4.012	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.278	3.442	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.211	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	3.211	3.442	4.012	4.233	4.733	4.175	5.303	7.080	6.691	6.580
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	-	1	3	9	3	7	20	47	92	1.506
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.688										
Liquido de resseguro Judicial - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	25	21	31	35	38	42	75	67	61	177
Dois anos mais tarde.....	26	41	61	65	66	89	117	99	146	-
Três anos mais tarde.....	45	58	75	79	83	101	124	126	-	-
Quatro anos mais tarde.....	52	64	86	88	89	102	136	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	57	69	83	91	106	110	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	62	74	84	100	115	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	65	80	88	102	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	66	77	85	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	66	77	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	70	77	85	102	115	110	136	126	146	177
Total.....	70	77	85	102	115	110	136	126	146	177
1.144										
Liquido de resseguro Judicial - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	27	24	28	33	35	37	51	38	49	-
Dois anos mais tarde.....	34	38	41	49	45	46	66	64	-	-
Três anos mais tarde.....	42	47	53	58	54	57	90	-	-	-
Quatro anos mais tarde.....	49	54	61	71	65	71	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	57	59	64	75	79	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	60	65	67	81	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	62	67	65	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	63	65	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	58	65	65	81	79	71	90	64	49	25
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	12	12	20	21	36	40	46	63	96	151
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
587										

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Bruto de Liquidado de resseguro.....	439.992	402.151
Bruto de Liquidado de resseguro.....	402.151	414.081
Saldo inicial.....	439.992	402.151
Pagamentos no exercício.....	(141.660)	(122.412)
Novas constituições no exercício.....	221.311	203.606
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades.....	(126.859)	(116.710)
Reavaliação da provisão por reestativa, atualização monetária e juros (*).....	35.659	32.806
Alteração da provisão por reestativa, atualização monetária e juros (*).....	58.926	52.538
Saldo final.....	487.369	451.979
Quantidade de processos.....	10.674	10.546

(*) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fiscais (a)	910.021	871.095
Cíveis.....	40.925	36.176
Trabalhistas	25.166	21.132
	976.112	928.403

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



continuação

DIRETORIA

JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria

MARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da Informação

IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor

PAULO SÉRGIO KAKINOFF
CEO Seguros

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

Diretora Jurídica e Riscos

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Diretor de Produto - Seguros de Pessoas

LUIZ VICENTE GUARANHIA LAPENTA
Diretor

PATRICIA CHACON JIMENEZ
COO (Chief Operating Officer) - Seguros

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente

CELSO DAMADI
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos

SAMI FOGUEL
Diretor Vice-Presidente

JAIME SOARES BATISTA
Diretor Produto Automóvel

PATRICIA QUIRICO COIMBRA
Diretor de Gente e Cultura

NELSON SANTOS AGUIAR
Diretor

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Diretor

TIAGO VIOLIN
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC ISP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros
Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.13 e 22, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R\$ 11.887.105 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros. Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das aberturas decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.13.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e providência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuário para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e providência complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contribuições, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequadamente registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acesso a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a administração realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das

demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o(s) valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patricia di Paula da Silva Paz
Contadora - CRC-SP198827/O

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

requer que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidez de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nossas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação

econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025



ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Fernanda Gama
Atuária - MIBA 947

Aos Acionistas e Administradores da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

CNPJ: 61.198.164/0001-60

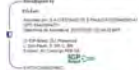
Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios atuariais



FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO
32518747800
Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800
Dados: 2025.03.27 11:47:27 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO
4226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.03.27 11:47:13 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA
014108189
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:014108189
Dados: 2025.03.28 12:12:42 -03'00'



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024**

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	10.809.765
Realizável a Longo Prazo – R L P	6.972.912
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	4.703.268
Ativo Total – AT	22.485.945

Passivo

Passivo Circulante – P C	12.936.844
Passivo Não Circulante – P N C	2.792.549
Patrimônio Líquido – P L	6.756.552
Passivo Total – PT	22.485.945

Indicador de Análise Econômico-Financeiro**Índice de Liquidez Geral (ILG):**

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{17.782.677}{15.729.393} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{22.485.945}{15.729.393} = \mathbf{1,43}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{14.780.276}{12.936.844} = \mathbf{1,14}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{15.729.393}{22.485.945} = \mathbf{0,70}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{6.756.552}{15.729.393} = \mathbf{0,43}$$

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024, (vide nota explicativa nº. 8.4), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 3.970.511 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria “mantidos até o vencimento”, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899

Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.03.17
13:49:30 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:
32518747800

Assinado de forma
digital por FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:325187478
00
Dados: 2025.03.27
11:47:57 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655689
5
Dados: 2025.03.27
11:48:11 -03'00'

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/01/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1805

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1805
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.F3.0E.EB.AB.DB.B3.8F.73.6C.21.9E.45.13.4C.12.01.5B.5C.6E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E5.F3.0E.EB.AB.DB.B3.8F.73.6C.21.9E
.45.13.4C.12.01.5B.5C.6E-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 15:37:01

9D.24.1C.BB.78.65.D4.4B
9D.8B.A6.AC.A1.3B.71.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21601
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160032387
Dados: 2025.06.30
07:42:41 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265
56895
Dados: 2025.06.30
07:42:22 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
99
Dados: 2025.06.27
15:57:06 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/01/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1805

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1805
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10706963

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1805
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10706963
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F3.0E.EB.AB.DB.B3.8F.73.6C.21.9E.45.13.4C.12.01.5B.5C.6E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO
SARIZZA:2160323871
Data: 2025.06.27 07:42:58 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 07:42:58 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:05:32 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/01/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): E5.F3.0E.EB.AB.DB.B3.8F.73.6C.21.9E.45.13.4C.12.01.5B.5C.6E-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 08:04:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
07:43:47 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 07:43:30 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081
899
Dados: 2025.06.27
16:05:49 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 29/02/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1806

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1806
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 49.60.F4.4B.50.E0.48.81.EC.9A.24.F6.D2.86.66.5A.B0.8A.11.79	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

49.60.F4.4B.50.E0.48.81.EC.9A.24.F6.
D2.86.66.5A.B0.8A.11.79-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 21:26:20

97.02.0E.DC.0E.39.0C.01
46.03.6D.DF.82.13.8D.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:216003238
71
Dados: 2025.06.30
07:45:13 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95
Dados: 2025.06.30
07:45:00 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27
16:06:27 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/02/2024 a 29/02/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1806

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1806
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9624160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1806
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9624160
Data de início	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.60.F4.4B.50.E0.48.81.EC.9A.24.F6.D2.86.66.5A.B0.8A.11.79-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160032
3871

Assinado de forma digital
por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
07:45:49 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95
Dados: 2025.06.30
07:45:33 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
99
Dados: 2025.06.27
16:06:50 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 29/02/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 49.60.F4.4B.50.E0.48.81.EC.9A.24.F6.D2.86.66.5A.B0.8A.11.79-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 09:23:49

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 07:46:27 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 07:46:11 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:07:11 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/03/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1807

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1807
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.4C.0B.96.18.4A.B3.F6.2F.C7.27.02.7D.26.56.93.23.86.72.B9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.4C.0B.96.18.4A.B3.F6.2F.C7.27.02.
7D.26.56.93.23.86.72.B9-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 23:09:52

69.04.2C.22.80.8A.4B.D4
78.86.E2.C9.88.77.D3.81

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871
Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 07:48:54 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 07:48:37 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:08:08 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/03/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1807

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1807
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8989617

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1807
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8989617
Data de início	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.4C.0B.96.18.4A.B3.F6.2F.C7.27.02.7D.26.56.93.23.86.72.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871
Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:216003238
Dados: 2025.06.30
07:49:38 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895
Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655689
Dados: 2025.06.30
07:49:21 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899
Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108189
Dados: 2025.06.27
16:08:29 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/03/2024 a 31/03/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 72.4C.0B.96.18.4A.B3.F6.2F.C7.27.02.7D.26.56.93.23.86.72.B9-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 09:41:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 07:50:12 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 07:49:54 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:08:54 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 30/04/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1808

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Procurador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado: 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário: DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora: AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade: 31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante: Contador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado: 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário: DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora: AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade: 31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1808
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.64.90.82.66.B6.B1.57.C4.C4.4C.AC.FE.1A.62.FE.07.D3.64.22	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D8.64.90.82.66.B6.B1.57.C4.C4.4C.AC.
FE.1A.62.FE.07.D3.64.22-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2025 às 17:13:16

F8.D3.77.D6.EB.0F.EA.6E
E4.1A.27.FA.0A.40.A9.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
07:54:01 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265
3422655689
5

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265
56895
Dados: 2025.06.30
07:53:43 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27
16:09:59 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 30/04/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1808

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1808
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9179479

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1808
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9179479
Data de início	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.64.90.82.66.B6.B1.57.C4.C4.4C.AC.FE.1A.62.FE.07.D3.64.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871
Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:2160032387
Dados: 2025.06.30 07:54:39 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:342265568
Dados: 2025.06.30 07:54:22 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:3014108
Dados: 2025.06.27 16:10:14 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 30/04/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): D8.64.90.82.66.B6.B1.57.C4.C4.4C.AC.FE.1A.62.FE.07.D3.64.22-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 10:16:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARISSA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARISSA:2160032387
Dados: 2025.06.30 07:55:18 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 07:54:59 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:10:30 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/05/2024 a 31/05/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1809

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1809
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.4B.DF.75.74.5B.27.3D.AD.54.BC.D6.5C.55.EF.33.86.C4.E8.A9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A8.4B.DF.75.74.5B.27.3D.AD.54.BC.D6
.5C.55.EF.33.86.C4.E8.A9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2025 às 22:20:50

FB.35.7B.CA.17.B3.71.42
2E.D5.8B.8C.D3.4B.01.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
07:58:24 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655
6895
Dados: 2025.06.30
07:58:04 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27
16:11:16 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/05/2024 a 31/05/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1809

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1809
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8958270

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1809
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8958270
Data de início	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.4B.DF.75.74.5B.27.3D.AD.54.BC.D6.5C.55.EF.33.86.C4.E8.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160332871
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160332871
Dados: 2025.06.30
07:59:07 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:356895
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265
56895
Dados: 2025.06.30
07:58:47 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
99
Dados: 2025.06.27
16:11:37 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/05/2024 a 31/05/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): A8.4B.DF.75.74.5B.27.3D.AD.54.BC.D6.5C.55.EF.33.86.C4.E8.A9-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 15:59:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
07:59:50 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 07:59:29
-03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081
899
Dados: 2025.06.27
16:11:57 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/06/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1810

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1810
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.B9.C2.F0.99.1A.D1.39.5F.A6.9D.49.9C.DE.69.19.69.3E.F1.7A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.B9.C2.F0.99.1A.D1.39.5F.A6.9D.49.
9C.DE.69.19.69.3E.F1.7A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 09:42:50

7F.FE.BE.73.6F.17.E4.8A
D3.1E.1E.45.E9.ED.8D.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
O
LARIZZA:216
00323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:216003238
71
Dados: 2025.06.30
08:02:56 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265
56895
Dados: 2025.06.30
08:01:04 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108189
9
Dados: 2025.06.27
16:12:37 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/06/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1810

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1810
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8996514

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1810
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8996514
Data de início	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.B9.C2.F0.99.1A.D1.39.5F.A6.9D.49.9C.DE.69.19.69.3E.F1.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871
Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:216003238
Dados: 2025.06.30 08:10:23 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:09:58 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:12:52 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/06/2024 a 30/06/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 9C.B9.C2.F0.99.1A.D1.39.5F.A6.9D.49.9C.DE.69.19.69.3E.F1.7A-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 15:48:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 08:11:16 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:10:45 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:13:05 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1811

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1811
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.EB.1F.9F.57.2C.C1.28.87.E6.FF.0E.C4.C7.E2.B6.0A.1E.C4.31	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C8.EB.1F.9F.57.2C.C1.28.87.E6.FF.0E.
C4.C7.E2.B6.0A.1E.C4.31-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 11:07:28

7C.56.AB.8C.B6.39.6B.15
58.6E.52.2A.75.98.94.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160032387
1
Dados: 2025.06.30
08:14:16 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226
3422655689
5

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226
556895
Dados: 2025.06.30
08:13:50 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27
16:13:39 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1811

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1811
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9950671

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1811
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9950671
Data de início	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.EB.1F.9F.57.2C.C1.28.87.E6.FF.0E.C4.C7.E2.B6.0A.1E.C4.31-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30
08:14:48 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de
forma digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:3014108
1899
Dados: 2025.06.27
16:13:53 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/07/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): C8.EB.1F.9F.57.2C.C1.28.87.E6.FF.0E.C4.C7.E2.B6.0A.1E.C4.31-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 16:19:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO
LARISSA:21600323871
Dados: 2025.06.30 08:16:08 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:15:45 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:14:30 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/08/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1812

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Procurador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado: 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário: DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora: AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade: 31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante: Contador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado: 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário: DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora: AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade: 31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1812
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.CF.3B.6C.F5.CD.9A.4B.E9.C6.F0.D6.A2.5D.0A.02.4B.93.EA.1B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8B.CF.3B.6C.F5.CD.9A.4B.E9.C6.F0.D
6.A2.5D.0A.02.4B.93.EA.1B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 12:42:34

EE.02.73.5E.03.19.C5.07
52.8C.45.84.67.D2.A6.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
O
LARIZZA:216
00323871
Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 08:21:15 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:20:50 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:14:58 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/08/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1812

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1812
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10084638

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1812
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10084638
Data de início	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.CF.3B.6C.F5.CD.9A.4B.E9.C6.F0.D6.A2.5D.0A.02.4B.93.EA.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:22:09 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655689
5
Dados: 2025.06.30
08:21:45 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
99
Dados: 2025.06.27
16:15:12 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/08/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 8B.CF.3B.6C.F5.CD.9A.4B.E9.C6.F0.D6.A2.5D.0A.02.4B.93.EA.1B-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 16:37:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 08:23:00 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:22:35 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:15:24 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/09/2024 a 30/09/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1813

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1813
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.0B.45.D2.22.71.08.79.FF.06.37.FD.67.E6.C7.93.6A.95.3B.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.0B.45.D2.22.71.08.79.FF.06.37.FD.
67.E6.C7.93.6A.95.3B.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 15:29:15

0A.98.69.65.CF.A5.C4.63
B2.52.8B.C2.31.D7.01.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21601
0323871
Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:2160032387
Dados: 2025.06.30 08:24:48 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:24:23 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:15:53 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/09/2024 a 30/09/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1813

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1813
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9684878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1813
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9684878
Data de início	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.0B.45.D2.22.71.08.79.FF.06.37.FD.67.E6.C7.93.6A.95.3B.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador
 JULIANO SCARMELOTO
 LARIZZA:2160
 0323871

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:3422
 6556895

DANIELE GOMES YOSHIDA:30
 141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
 Dados: 2025.06.27 16:16:07 -03'00'

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/09/2024 a 30/09/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): DB.0B.45.D2.22.71.08.79.FF.06.37.FD.67.E6.C7.93.6A.95.3B.3C-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 16:49:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:216003
23871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:26:42 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34
226556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30
08:26:17 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
99
Dados: 2025.06.27
16:16:20 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS			
Entidade:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1814		

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
N° de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
N° de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1814
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.49.C4.B2.B8.11.12.7E.94.A4.28.38.AC.15.87.14.46.98.01.72	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.49.C4.B2.B8.11.12.7E.94.A4.28.38.
AC.15.87.14.46.98.01.72-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 16:40:28

FD.85.16.8D.2C.38.E2.A2
00.4D.9E.DF.41.36.8B.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOT
O
LARIZZA:216
00323871
Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOT
LARIZZA:216003238
71
Dados: 2025.06.30
08:28:32 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895
Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655
6895
Dados: 2025.06.30
08:28:07 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899
Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27
16:16:49 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/10/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1814

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1814
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10125755

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1814
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10125755
Data de início	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.49.C4.B2.B8.11.12.7E.94.A4.28.38.AC.15.87.14.46.98.01.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:216003
23871

Assinado de forma digital
por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:29:30 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226556
895
Dados: 2025.06.30
08:29:02 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:3014108
1899
Dados: 2025.06.27
16:17:02 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/10/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 6A.49.C4.B2.B8.11.12.7E.94.A4.28.38.AC.15.87.14.46.98.01.72-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 17:01:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:30:35 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30
08:30:07 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:3014108
1899
Dados: 2025.06.27
16:17:17 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/11/2024 a 30/11/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1815

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado 341911217742340258736562323309837336048903758436

Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1815
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.D1.C1.7D.41.CF.F7.B4.4A.2E.23.37.ED.0C.BA.47.9B.2E.7C.26	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5F.D1.C1.7D.41.CF.F7.B4.4A.2E.23.37.
ED.0C.BA.47.9B.2E.7C.26-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 18:03:52

71.53.3A.E5.A0.58.3F.71
11.01.3A.04.64.34.E8.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160032387
1
Dados: 2025.06.30
08:32:42 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95
Dados: 2025.06.30
08:32:14 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27
16:17:47 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/11/2024 a 30/11/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1815

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1815
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11851006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1815
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11851006
Data de início	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.D1.C1.7D.41.CF.F7.B4.4A.2E.23.37.ED.0C.BA.47.9B.2E.7C.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:33:45 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95
Dados: 2025.06.30
08:33:13 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081
899
Dados: 2025.06.27
16:23:55 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/11/2024 a 30/11/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 5F.D1.C1.7D.41.CF.F7.B4.4A.2E.23.37.ED.0C.BA.47.9B.2E.7C.26-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 17:27:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600
323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:34:43 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30
08:34:15 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
99
Dados: 2025.06.27
16:24:12 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1816

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	341911217742340258736562323309837336048903758436
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 01/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1816
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	341911217742340258 736562323309837336 048903758436	31/03/2025 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E
.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2025 às 10:38:43

D7.57.7B.A0.DF.B1.CB.5A
6E.21.03.D1.AE.07.CF.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JULIANO
SCARMELO
TO
LARIZZA:21
600323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELO
LARIZZA:21600323
871
Dados: 2025.06.30
08:37:20 -03'00'

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:3422
6556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30
08:36:44 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:26:05 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1816

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1816
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10754270

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1816
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10754270
Data de início	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:2160032387
 Dados: 2025.06.30 08:38:25 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
 Dados: 2025.06.30 08:37:54 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
 Dados: 2025.06.27 16:26:33 -03'00'

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nire: 35300041089 Scp:

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1-

Consulta Realizada em: 25/06/2025 08:57:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:39:31 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95
Dados: 2025.06.30
08:38:57 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081
899
Dados: 2025.06.27
16:26:46 -03'00'

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1816

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.175.829.171,82	R\$ 22.485.944.783,82
CIRCULANTE		R\$ 11.396.933.416,53	R\$ 10.809.765.991,49
DISPONIVEL		R\$ 59.483.718,36	R\$ 95.613.485,36
CAIXAS E BANCOS		R\$ 59.483.718,36	R\$ 95.613.485,36
EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 51.170.833,66	R\$ 317.175.616,69
APLICACOES		R\$ 2.519.268.977,49	R\$ 726.156.582,26
CREDITO DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGURO		R\$ 6.146.871.616,71	R\$ 7.081.287.246,89
PREMIOS A RECEBER		R\$ 6.012.215.727,96	R\$ 7.017.066.613,97
OPERACOES COM SEGURADORAS		R\$ 100.495.311,95	R\$ 31.890.394,35
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 34.160.576,80	R\$ 32.330.238,57
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 251.162.295,93	R\$ 80.263.269,71
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 178.338.768,57	R\$ 149.990.372,18
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 233.011.824,57	R\$ 330.398.248,42
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 81.020.578,56	R\$ 71.395.180,73
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 43.457.628,01	R\$ 98.328.293,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 108.533.618,00	R\$ 160.674.774,60
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 179.890.496,16	R\$ 103.912.828,53
BENS A VENDA		R\$ 80.091.980,31	R\$ 3.016.127,19
OUTROS VALORES		R\$ 99.798.515,85	R\$ 100.896.701,34
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 110.132.186,34	R\$ 92.816.457,94
CUSTOS DE AQUISAO DIFERIDOS		R\$ 1.667.602.698,74	R\$ 1.832.151.883,51
SEGUROS		R\$ 1.667.602.698,74	R\$ 1.832.151.883,51
NAO CIRCULANTE		R\$ 9.778.895.755,29	R\$ 11.676.178.792,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.138.392.388,01	R\$ 6.972.911.205,54
APLICACOES		R\$ 2.537.058.699,22	R\$ 3.972.860.078,21
CREDITOS DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 502.473.687,62	R\$ 608.165.647,01
PREMIOS A RECEBER		R\$ 502.473.687,62	R\$ 608.165.647,01
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.977.017,83
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 12.557.497,30	R\$ 14.834.382,88
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.792.771.782,75	R\$ 1.989.849.586,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 08:40:40 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:40:07 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:26:59 -03'00'

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1816

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 6.070.141,78	R\$ 184.599,99
CREDITO TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 710.554.605,43	R\$ 867.331.146,52
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 1.072.889.890,23	R\$ 1.119.449.001,38
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.257.145,31	R\$ 2.884.838,33
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 195.142.642,08	R\$ 217.470.878,03
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 11.680.687,60
CUSTO DE AQUISICAO DIFERIDOS		R\$ 98.388.079,04	R\$ 127.072.927,76
SEGUROS		R\$ 98.388.079,04	R\$ 127.072.927,76
INVESTIMENTO		R\$ 2.860.059.010,66	R\$ 2.825.529.037,20
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.860.059.010,66	R\$ 2.825.529.037,20
IMOBILIZADO		R\$ 277.156.054,66	R\$ 305.793.694,46
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 12.093.638,51	R\$ 11.881.143,85
BENS MOVEIS		R\$ 140.371.325,83	R\$ 166.184.816,95
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 124.691.090,32	R\$ 127.727.733,66
INTANGIVEL		R\$ 1.503.288.301,96	R\$ 1.571.944.855,13
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 1.503.288.301,96	R\$ 1.571.944.855,13
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.175.829.171,82	R\$ 22.485.944.783,82
CIRCULANTE		R\$ 12.129.542.478,57	R\$ 12.955.869.491,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.327.199.725,18	R\$ 1.358.420.714,59
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 562.802.644,75	R\$ 542.750.143,68
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 443.404.244,93	R\$ 543.363.241,52
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 107.106.195,68	R\$ 121.016.999,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 158.710.841,67	R\$ 99.776.939,80
IMPOSTO E CONTRIBUICOES		R\$ 50.908.070,23	R\$ 36.448.127,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.267.727,92	R\$ 15.065.262,50
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 680.254.163,44	R\$ 821.430.044,04
PREMIOS A RESTITUIR		R\$ 10.989.240,79	R\$ 21.779.769,06
OPERACOES COM SEGURADORAS		R\$ 12.884.539,14	R\$ 21.768.067,96
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 83.819.411,07	R\$ 90.842.978,00
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 530.814.442,22	R\$ 631.192.525,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:41:57 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
5
Dados: 2025.06.30
08:41:24 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:3014108
1899
Dados: 2025.06.27
16:27:21 -03'00'

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1816

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 41.746.530,22	R\$ 55.846.703,98
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 54.531.624,20	R\$ 50.500.056,43
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 10.036.960.126,02	R\$ 10.711.548.703,21
DANOS		R\$ 9.239.859.882,24	R\$ 9.901.365.754,19
PESSOAS		R\$ 426.197.655,31	R\$ 423.280.822,43
VIDA INDIVIDUAL		R\$ 370.902.588,47	R\$ 386.902.126,59
OUTROS DEBITOS		R\$ 30.596.839,73	R\$ 13.969.972,78
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 30.596.839,73	R\$ 13.969.972,78
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.491.558.079,95	R\$ 2.773.522.972,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 434.671.495,39	R\$ 507.538.752,44
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 90.577.729,90	R\$ 140.727.432,36
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 333.565.980,92	R\$ 299.617.974,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.527.784,57	R\$ 67.193.346,07
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 1.022.034.966,35	R\$ 1.175.555.433,50
DANOS		R\$ 888.514.201,10	R\$ 1.049.693.547,09
PESSOAS		R\$ 100.995.588,53	R\$ 90.547.590,63
VIDA INDIVIDUAL		R\$ 32.525.176,72	R\$ 35.314.295,78
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.034.851.618,21	R\$ 1.090.428.786,80
PROVISÕES JUDICIAIS		R\$ 928.403.403,74	R\$ 976.111.995,96
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 106.448.214,47	R\$ 114.316.790,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.554.728.613,30	R\$ 6.756.552.320,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.210.885.465,20	R\$ 3.634.799.505,14
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO)		R\$ 1.423.914.039,94	R\$ 175.500.000,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 1.650.084,13	R\$ (222.893,29)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.021.679.034,86	R\$ 3.226.723.221,22
(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (103.400.010,83)	R\$ (280.247.513,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600
323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30
08:43:09 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DE CARVALHO:34206895
Dados: 2025.06.30 08:42:33 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108
141081899

Assinado de
forma digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:3014108
1899
Dados: 2025.06.27
16:27:35 -03'00'

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1816

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS		R\$ 11.727.487.753,88	R\$ 16.948.941.109,43
(-) VARIACOES DAS PROVISOES TECNICAS DE PREMIOS		R\$ (862.588.792,92)	R\$ (690.277.567,06)
PREMIOS GANHOS		R\$ 10.864.898.960,96	R\$ 16.258.663.542,37
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (5.397.402.030,83)	R\$ (7.923.977.491,47)
(-) CUSTOS DE AQUISICAO		R\$ (2.409.567.839,67)	R\$ (3.787.224.714,16)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (196.125.568,94)	R\$ (217.357.506,03)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (42.667.329,37)	R\$ (64.339.640,08)
RECEITAS COM RESSEGURO		R\$ 91.182.597,27	R\$ 70.515.476,29
(-) DESPESAS COM RESSEGURO		R\$ (133.849.926,64)	R\$ (134.855.116,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.439.568.373,70)	R\$ (2.037.059.715,65)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (333.458.745,94)	R\$ (437.998.433,93)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 440.325.443,40	R\$ 415.351.923,89
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 432.476.328,52	R\$ 288.475.725,63
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.918.910.844,43	R\$ 2.494.533.690,57
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ (1.765.528,20)	R\$ (1.761.324,20)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 1.917.145.316,23	R\$ 2.492.772.366,37
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (238.882.066,86)	R\$ (287.259.021,81)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (143.724.904,07)	R\$ (164.320.171,07)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O LUCRO		R\$ (346.544.463,17)	R\$ (474.275.876,89)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.187.993.882,13	R\$ 1.566.917.296,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D1.38.BB.35.0B.C0.DE.FB.27.FA.5E.3F.C2.C4.0C.23.26.6B.E1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.30 08:44:20 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.30 08:43:48 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.06.27 16:28:31 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS
PREVISTOS NO EDITAL**

Referente ao Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei que atende os índices econômicos/financeiros maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial apresentada e/ou estimado da contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301410818
99
Dados: 2025.04.01
16:08:56 -03'00'

PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895

JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

Assinado de forma digital
por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/121535**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANIELE GOMES YOSHIDA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP255783/O-1
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	301.410.818-99

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/11/2025 às 18:02:40

Válido até: 02/02/2026

Código de Controle: 0675.6858.9522.0780

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



continuação

DIRETORIA

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing,
Clientes e Dados

CAROLINA HELENA URBANO ZIARG
Diretora de Gente e Cultura

CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM
Diretora de Produto - Seguros de Pessoas

PAULO HENRIQUE GALLEGGUILLOS CALDERON
Diretor

PAULO SÉRGIO KAKINOFF
CEO Seguros

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros

FÁBIO OHARA MORITA
Diretor Técnico

JAIME SOARES BATISTA
Diretor de Produto - Automóvel

TIAGO VIOLIN
Diretor

PATRICIA CHACON JIMENEZ
COO (Chief Operating Officer) - Seguros

SAMI FOGUEL
Diretor Vice-Presidente

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL
Diretora de Produção

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto - Ramos Elementares

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Diretor

CELSO DAMADI
Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria
e Investimentos

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica e Riscos

LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES
Diretor de Atendimento

NELSON SANTOS AGUIAR
Diretor

LUIZ VICENTE GUARANHIA LAPENTA
Diretor

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria

MARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da Informação

IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1598

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Diretores, Conselheiros e Acionistas da

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.10 e 22, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R\$ 11.058.995 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólice em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.10.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridas e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contribuições, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das

demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, incluindo, mas não se limitando, a prevenção de fraudes ou erros.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, não são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações

financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patricia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-SP198827/O

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro

Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviriam de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

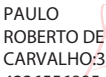
São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais S.S. CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11

Fernanda Gama
Atuária - MIBA 947



ELAINE
MARTINELLI
DE
OLIVEIRA:16815495
817
Dados: 2024.05.03
09:50:35 -03'00"



PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342655689
5
Dados: 2024.05.03
09:50:52 -03'00"



DANIELE
GOMES
YOSHIDA:39
141088399
3
Dados: 2024.03.18
14:40:33 -03'00"



DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
3
Dados: 2024.03.18
14:40:33 -03'00"

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no CR Code ao lado ou pelo site: <https://estadão.estadao.com.br/publicacoes/>

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023**

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	13.143.671
Realizável a Longo Prazo – R L P	3.391.655
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	4.640.503
Ativo Total – AT	21.175.829

Passivo

Passivo Circulante – P C	12.129.542
Passivo Não Circulante – P N C	2.491.559
Patrimônio Líquido – P L	6.554.728
Passivo Total – PT	21.175.829

Indicador de Análise Econômico-Financeiro**Índice de Liquidez Geral (ILG):**

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{16.535.326}{14.621.101} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{21.175.829}{14.621.101} = \mathbf{1,45}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{13.143.671}{12.129.542} = \mathbf{1,08}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{14.621.101}{21.175.829} = \mathbf{0,69}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{6.554.728}{14.621.101} = \mathbf{0,45}$$

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.5).

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2023, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.746.737 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria “mantidos até o vencimento”, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899

Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.03.14
16:22:51 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:1681
5495817

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.05.03
09:54:15 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655
6895
Dados: 2024.05.03
09:54:30 -03'00'

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1792

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1792
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.59.B3.E7.76.E5.46.0E.7B.50.5A.37.18.74.BE.34.06.DF.9A.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C4.59.B3.E7.76.E5.46.0E.7B.50.5A.37.
18.74.BE.34.06.DF.9A.93-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2023 às 19:08:39

C7.F3.12.8B.24.23.1B.EA
8B.EF.F8.27.37.16.9D.C7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1792

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1792
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	14/04/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9169706

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1792
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9169706
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.59.B3.E7.76.E5.46.0E.7B.50.5A.37.18.74.BE.34.06.DF.9A.93-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817

Assinado de forma digital por
ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 14:27:19
-03'00'

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:3422
6556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 14:27:39
-03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108189
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108189
Dados: 2024.07.01
12:19:59 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1793

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1793
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.32.94.FC.E2.FC.CB.31.D1.32.61.94.16.05.7C.82.0C.64.B2.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AE.32.94.FC.E2.FC.CB.31.D1.32.61.94.
16.05.7C.82.0C.64.B2.22-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2023 às 10:50:12

3B.83.94.66.81.A6.CC.78
24.01.0F.91.90.47.E0.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1793

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1793
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	14/04/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8495449

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1793
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8495449
Data de início	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.32.94.FC.E2.FC.CB.31.D1.32.61.94.16.05.7C.82.0C.64.B2.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE MARTINELLI
DE
OLIVEIRA:168154958
17

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 14:34:36
-03'00'

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:34226
556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
14:35:04 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108
1899
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108
1899
Dados: 2024.07.01
12:20:33 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1794

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1794
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.BA.25.1E.41.1C.27.AE.5F.31.B9.BE.37.F0.43.20.A0.C4.01.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.BA.25.1E.41.1C.27.AE.5F.31.B9.BE.
37.F0.43.20.A0.C4.01.D6-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2023 às 14:07:03

CB.3D.B3.57.56.CB.57.9F
AF.3D.AD.AD.94.8C.94.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1794

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1794
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	14/04/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9286021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1794
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9286021
Data de início	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.BA.25.1E.41.1C.27.AE.5F.31.B9.BE.37.F0.43.20.A0.C4.01.D6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:168154
95817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI
DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
14:31:11 -03'00'

PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556
895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 14:31:40
-03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:21:12 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/04/2023 a 14/04/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1795

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2023 a 14/04/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1795
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.8B.21.78.CD.63.DE.C4.A4.4F.B7.B9.55.12.01.0C.50.A7.6A.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.8B.21.78.CD.63.DE.C4.A4.4F.B7.B9
.55.12.01.0C.50.A7.6A.E4-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2023 às 17:50:16

C8.A0.C8.91.E0.88.46.26
11.84.CD.9A.06.24.D7.ED

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/04/2023 a 14/04/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1795

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1795
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	14/04/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2694723

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1795
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2694723
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	14/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.21.78.CD.63.DE.C4.A4.4F.B7.B9.55.12.01.0C.50.A7.6A.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
 95817
 Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
 Dados: 2024.07.01 14:36:12 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
 556895
 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
 Dados: 2024.07.01 14:35:51 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
 141081899
 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
 Dados: 2024.07.01 12:21:56 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 15/04/2023 a 30/04/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1796

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1796
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.2B.DE.7F.63.F0.6B.B7.87.EF.7C.95.54.8C.68.DD.04.99.19.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5D.2B.DE.7F.63.F0.6B.B7.87.EF.7C.95.
54.8C.68.DD.04.99.19.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 11:04:22

BC.B5.09.3A.BC.58.83.6C
BC.B8.55.20.A1.3C.8E.AE

Entidade:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Período da Escrituração:	15/04/2023 a 30/04/2023	CNPJ:	61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1796		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1796
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4916993

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1796
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4916993
Data de início	15/04/2023
Data de término	30/04/2023

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1797

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1797
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.98.48.D0.B0.C4.BF.4E.B6.96.75.29.02.1E.51.CE.E1.54.A0.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.98.48.D0.B0.C4.BF.4E.B6.96.75.29.
02.1E.51.CE.E1.54.A0.5B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 15:14:21

CB.26.D5.34.A2.46.DD.C3
1F.49.8F.8D.18.52.78.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1797

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1797
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9325109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1797
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9325109
Data de início	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:168154
95817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI
DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
14:40:52 -03'00'

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:34226
556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
14:41:16 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108189
9
Dados: 2024.07.01
12:23:22 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1798

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1798
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.EF.2C.3F.F5.32.4D.3A.60.B0.98.32.86.F1.B4.74.A4.C5.52.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	5730111239665968256	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	5730111239665968256	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C4.EF.2C.3F.F5.32.4D.3A.60.B0.98.32.
86.F1.B4.74.A4.C5.52.8B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 17:03:49

BF.BB.44.97.AA.6E.3C.A4
7C.6D.F7.E3.01.79.8F.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

183
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1798		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1798
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8460144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1798
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8460144
Data de início	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.EF.2C.3F.F5.32.4D.3A.60.B0.98.32.86.F1.B4.74.A4.C5.52.8B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
14:43:43 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34
226556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
14:44:12 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014
1081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:24:08 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1799

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1799
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.B2.A4.2A.4F.3B.66.11.70.4E.FB.CF.8A.10.10.E7.83.7A.8F.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

11.B2.A4.2A.4F.3B.66.11.70.4E.FB.CF.
8A.10.10.E7.83.7A.8F.98-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 22:16:12

0D.33.5F.43.16.72.5A.A4
4C.D0.83.8F.92.4F.64.74

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1799

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1799
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8527371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1799
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8527371
Data de início	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.B2.A4.2A.4F.3B.66.11.70.4E.FB.CF.8A.10.10.E7.83.7A.8F.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:1681549
5817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 14:47:02
-03'00'

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:342265
56895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
14:49:02 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:24:56 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1800

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Procurador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado: 5730111239665968256

Nome do Signatário: DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora: AC SERASA RFB v5

Validade: 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante: Contador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 301.410.818-99

Nº de Série do Certificado: 5730111239665968256

Nome do Signatário: DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Autoridade Certificadora Emissora: AC SERASA RFB v5

Validade: 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1800
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.21.84.A2.48.BA.4B.24.44.A2.C0.A9.DA.54.92.42.FF.63.BD.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.21.84.A2.48.BA.4B.24.44.A2.C0.A9.
DA.54.92.42.FF.63.BD.A0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 23:27:15

63.DB.2B.53.BB.F9.BC.E8
26.7B.6D.15.41.D1.C2.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1800

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1800
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9200895

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1800
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9200895
Data de início	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.21.84.A2.48.BA.4B.24.44.A2.C0.A9.DA.54.92.42.FF.63.BD.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
 ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
 Dados: 2024.07.01 14:51:57 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
 PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
 Dados: 2024.07.01 14:52:27 -03'00'

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
 DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
 Dados: 2024.07.01 12:26:55 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/09/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1801

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1801
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.9F.C4.09.85.87.CB.21.11.48.3C.75.00.91.CD.BF.FD.B9.0A.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.9F.C4.09.85.87.CB.21.11.48.3C.75.
00.91.CD.BF.FD.B9.0A.11-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 12:02:37

AC.BA.E0.83.E0.20.88.B9
7B.05.0F.2C.CA.9B.AA.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

192
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1801		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1801
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6926963

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1801
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6926963
Data de início	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.9F.C4.09.85.87.CB.21.11.48.3C.75.00.91.CD.BF.FD.B9.0A.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:1681
5495817

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:34226
556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
14:59:09 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:27:57 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1802

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1802
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.04.6D.D5.0A.B2.5A.63.01.DC.BA.6A.F5.EC.20.52.1E.69.EE.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	5730111239665968256	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	5730111239665968256	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C4.04.6D.D5.0A.B2.5A.63.01.DC.BA.6A.F5.EC.20.52.1E.69.EE.BA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 13:54:07

C2.08.76.32.F4.22.9F.7D
19.4F.29.93.59.B5.F2.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

195
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/10/2023	CNPJ:	61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1802		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1802
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10286428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1802
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10286428
Data de início	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.04.6D.D5.0A.B2.5A.63.01.DC.BA.6A.F5.EC.20.52.1E.69.EE.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815
495817

Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:03:17 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34
226556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:04:01 -03'00'

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01 12:29:34 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1803

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 301.410.818-99
Nº de Série do Certificado 5730111239665968256
Nome do Signatário DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1803
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.D3.7E.4A.B6.5D.CB.D5.24.50.ED.A0.7E.C1.C5.7C.CF.3C.6B.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.D3.7E.4A.B6.5D.CB.D5.24.50.ED.A
0.7E.C1.C5.7C.CF.3C.6B.5A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 16:40:45

D1.3C.46.1E.F7.A1.F0.05
D6.EC.9E.46.A0.D2.48.31

198
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1803		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1803
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8840392

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1803
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8840392
Data de início	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.D3.7E.4A.B6.5D.CB.D5.24.50.ED.A0.7E.C1.C5.7C.CF.3C.6B.5A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE MARTINELLI
DE
OLIVEIRA:16815495
817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI
DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
15:07:10 -03'00'

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:34226
556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
15:07:45 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:30:29 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1804

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	5730111239665968256
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	31/03/2022 a 30/03/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	301.410.818-99
Nº de Série do Certificado	5730111239665968256
Nome do Signatário	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	31/03/2022 a 30/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300041089	CNPJ 61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1804
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.6F.FE.18.9A.31.4A.A8.35.30.51.42.8E.ED.4B.64.B6.E3.E2.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Sim
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	573011123966596825 6	31/03/2022 a 30/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.6F.FE.18.9A.31.4A.A8.35.30.51.42.8
E.ED.4B.64.B6.E3.E2.60-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2024 às 14:56:31

90.21.ED.69.9F.13.8E.39
C8.C7.09.29.DA.AC.81.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1804

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300041089
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1804
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	21/12/1945
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9485041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1804
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9485041
Data de início	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.6F.FE.18.9A.31.4A.A8.35.30.51.42.8E.ED.4B.64.B6.E3.E2.60-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:1681549
5817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:11:47
-03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
15:12:28 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:31:29 -03'00'

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/04/2023 a 14/04/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1795
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 14 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.890.045.645,61	R\$ 18.541.319.672,41
CIRCULANTE		R\$ 9.450.198.148,51	R\$ 10.222.694.813,47
DISPONIVEL		R\$ 81.342.746,15	R\$ 89.798.517,83
CAIXAS E BANCOS		R\$ 81.342.746,15	R\$ 89.798.517,83
EQUIVALENCIA DE CAIXA		R\$ 616.062.425,34	R\$ 53.611.344,12
APLICACOES		R\$ 1.349.027.047,92	R\$ 2.155.420.857,96
CREDITO DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGURO		R\$ 5.220.440.918,60	R\$ 5.346.940.365,97
PREMIOS A RECEBER		R\$ 5.039.396.466,91	R\$ 5.135.070.170,99
OPERACOES COM SEGURADORAS		R\$ 128.452.871,80	R\$ 170.281.404,48
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 52.591.579,89	R\$ 41.588.790,50
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 196.884.021,82	R\$ 247.738.036,56
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 147.869.263,96	R\$ 157.480.215,49
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 202.647.701,85	R\$ 193.047.165,31
TITULOS DE CREDITO A RECEBER		R\$ 30.291.400,32	R\$ 13.803.614,40
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 83.267.740,81	R\$ 47.513.188,85
OUTROS CREDITOS		R\$ 89.088.560,72	R\$ 131.730.362,06
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 129.009.699,22	R\$ 336.367.819,43
BENS A VENDA		R\$ 31.170.637,24	R\$ 238.650.289,64
DIREITO A SALVADOS		R\$ 92.406.915,57	R\$ 91.905.577,45
OUTROS VALORES		R\$ 5.432.146,41	R\$ 5.811.952,34
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 67.165.043,19	R\$ 95.797.566,53
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R\$ 1.437.183.160,96	R\$ 1.542.712.274,84
SEGUROS		R\$ 1.437.183.160,96	R\$ 1.542.712.274,84
OUTROS ATIVOS		R\$ 2.566.119,50	R\$ 3.780.649,43
NAO CIRCULANTE		R\$ 8.439.847.497,10	R\$ 8.318.624.858,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.692.820.089,50	R\$ 4.551.933.737,36
APLICACOES		R\$ 2.312.396.642,62	R\$ 2.328.058.948,95
CREDITOS DAS OPERACOES C SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 405.923.538,89	R\$ 426.344.421,50
PREMIOS A RECEBER		R\$ 405.923.538,89	R\$ 426.344.421,50
ATIVO DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 14.031.993,48	R\$ 9.248.707,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.21.78.CD.63.DE.C4.A4.4F.B7.B9.55.12.01.0C.50.A7.6A.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:1681
5495817

Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:13:10 -03'00'

PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:3422
6556895

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:14:42 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:301
41081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01 12:31:47 -03'00'

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/04/2023 a 14/04/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1795
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 14 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.692.553.281,86	R\$ 1.695.904.798,93
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 6.421.613,23	R\$ 5.976.251,66
CREDITO TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 667.640.039,05	R\$ 656.866.869,25
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 1.018.041.549,82	R\$ 1.032.816.875,75
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 450.079,76	R\$ 244.802,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 488.479,63	R\$ 324.479,63
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 187.412.318,24	R\$ 107.468.824,30
BENS A VENDA		R\$ 80.256.957,64	R\$ 397.536,04
DIREITO DE SALVADOS		R\$ 5.747.528,28	R\$ 6.884.386,19
ATIVOS DE DIREITO DE USO		R\$ 101.407.832,32	R\$ 100.186.902,07
CUSTO DE AQUISICAO DIFERIDOS		R\$ 80.013.834,78	R\$ (15.416.443,81)
SEGUROS		R\$ 80.013.834,78	R\$ (15.416.443,81)
INVESTIMENTO		R\$ 2.031.552.029,28	R\$ 2.070.967.806,54
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.031.552.029,28	R\$ 2.070.967.806,54
IMOBILIZADO		R\$ 279.856.928,52	R\$ 238.492.435,51
Imoveis de Uso Proprio		R\$ 43.584.469,59	R\$ 135.180,21
Bens e Moveis		R\$ 110.444.215,47	R\$ 111.370.613,57
Outras Imobilizacoes		R\$ 125.828.243,46	R\$ 126.986.641,73
INTANGIVEL		R\$ 1.435.618.449,80	R\$ 1.457.230.879,53
Outros Intangiveis		R\$ 1.435.618.449,80	R\$ 1.457.230.879,53
PASSIVO		R\$ 17.890.045.645,61	R\$ 18.541.319.672,41
CIRCULANTE		R\$ 10.176.341.967,74	R\$ 11.427.638.131,01
CONTAS A PAGAR		R\$ 833.322.818,19	R\$ 822.957.137,77
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 184.670.633,08	R\$ 212.774.029,50
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 360.225.350,31	R\$ 331.243.356,99
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 100.756.264,03	R\$ 110.694.034,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 119.365.219,55	R\$ 131.717.631,12
IMPOSTO E CONTRIBUICOES		R\$ 65.910.415,35	R\$ 35.042.554,10
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.394.935,87	R\$ 1.485.532,04
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 639.789.891,82	R\$ 767.441.379,45
Premios a Restituir		R\$ 33.282.677,22	R\$ 48.114.833,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.21.78.CD.63.DE.C4.A4.4F.B7.B9.55.12.01.0C.50.A7.6A.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:1681
5495817

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
15:17:41 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:18:20 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:32:04 -03'00'

Página 2 de 3

204

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 14/04/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1795

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 14 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 77.990.865,06	R\$ 76.203.304,76
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 438.194.903,01	R\$ 568.998.534,52
Outros Debitos		R\$ 81.198.866,81	R\$ (39.030.435,82)
Depositos de terceiros		R\$ 9.122.579,72	R\$ 113.155.142,87
(-) DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ 2.662.566,28
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 8.703.229.257,73	R\$ 9.834.577.047,51
Danos		R\$ 8.005.598.925,12	R\$ 8.461.267.496,78
Pessoas		R\$ 370.279.094,25	R\$ 1.006.910.573,86
Vida Individual		R\$ 327.351.238,36	R\$ 366.398.976,87
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.125.097.420,64	R\$ 1.186.733.360,61
CONTAS A PAGAR		R\$ 187.894.856,74	R\$ 172.759.958,31
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 71.177.565,98	R\$ 71.320.411,24
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 74.734.870,03	R\$ 71.434.558,58
Empréstimos e financiamentos		R\$ 41.982.420,73	R\$ 30.004.988,49
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 965.608.664,03	R\$ 24.949.536,01
Danos		R\$ 844.378.217,95	R\$ 559.248.231,32
Pessoas		R\$ 86.492.115,34	R\$ (538.987.329,04)
Vida Individual		R\$ 34.738.330,74	R\$ 4.688.633,73
OUTROS DÉBITOS		R\$ 971.593.899,87	R\$ 989.023.866,29
PROVISÕES JUDICIAIS		R\$ 971.593.899,87	R\$ 989.023.866,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.588.606.257,23	R\$ 5.926.948.180,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.588.606.257,23	R\$ 5.926.948.180,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.914.265.585,77	R\$ 4.378.803.606,02
AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 391.578.949,84	R\$ (1.072.959.070,41)
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 20.256.116,49	R\$ 9.404.086,26
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.466.024.589,24	R\$ 2.277.407.511,41
(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (203.518.984,11)	R\$ 334.292.047,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.21.78.CD.63.DE.C4.A4.4F.B7.B9.55.12.01.0C.50.A7.6A.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:168154
95817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI
DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
15:19:07 -03'00'

PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
15:19:49 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:3014108189
Dados: 2024.07.01
12:32:21 -03'00'

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1804
Período Selecionado: 15 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.541.319.672,41	R\$ 21.175.829.171,82
CIRCULANTE		R\$ 10.222.694.813,47	R\$ 11.396.933.416,53
DISPONIVEL		R\$ 89.798.517,83	R\$ 59.483.718,36
CAIXAS E BANCOS		R\$ 89.798.517,83	R\$ 59.483.718,36
EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 53.611.344,12	R\$ 51.170.833,66
APLICACOES		R\$ 2.155.420.857,96	R\$ 2.519.268.977,49
CREDITO DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGURO		R\$ 5.339.728.409,00	R\$ 6.146.871.616,71
PREMIOS A RECEBER		R\$ 5.135.070.170,99	R\$ 6.012.215.727,96
OPERACOES COM SEGURADORAS		R\$ 170.281.404,48	R\$ 100.495.311,95
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 34.376.833,53	R\$ 34.160.576,80
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 219.112.982,95	R\$ 251.162.295,93
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 166.451.299,77	R\$ 178.338.768,57
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 222.341.154,30	R\$ 233.011.824,57
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 42.507.399,57	R\$ 81.020.578,56
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 47.513.188,85	R\$ 43.457.628,01
OUTROS CREDITOS		R\$ 132.320.565,88	R\$ 108.533.618,00
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 334.906.787,04	R\$ 179.890.496,16
BENS A VENDA		R\$ 238.650.289,64	R\$ 80.091.980,31
OUTROS VALORES		R\$ 96.256.497,40	R\$ 99.798.515,85
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 98.611.185,66	R\$ 110.132.186,34
CUSTOS DE AQUISAO DIFERIDOS		R\$ 1.542.712.274,84	R\$ 1.667.602.698,74
SEGUROS		R\$ 1.542.712.274,84	R\$ 1.667.602.698,74
NAO CIRCULANTE		R\$ 8.318.624.858,94	R\$ 9.778.895.755,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.551.933.737,36	R\$ 5.138.392.388,01
APLICACOES		R\$ 2.328.058.948,95	R\$ 2.537.058.699,22
CREDITOS DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 426.344.421,50	R\$ 502.473.687,62
PREMIOS A RECEBER		R\$ 426.344.421,50	R\$ 502.473.687,62
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 324.479,63	R\$ 0,00
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 9.248.707,86	R\$ 12.557.497,30
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.695.904.798,93	R\$ 1.792.771.782,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.6F.FE.18.9A.31.4A.A8.35.30.51.42.8E.ED.4B.64.B6.E3.E2.60-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:168154
95817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI
DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
15:20:31 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422
6556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
15:21:12 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:32:40 -03'00'

Página 1 de 3

206
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1804
Período Selecionado: 15 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 5.976.251,66	R\$ 6.070.141,78
CREDITO TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 656.866.869,25	R\$ 710.554.605,43
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 1.029.524.159,14	R\$ 1.072.889.890,23
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.537.518,88	R\$ 3.257.145,31
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 107.468.824,30	R\$ 195.142.642,08
(-) CUSTO DE AQUISICAO DIFERIDOS		R\$ (15.416.443,81)	R\$ 98.388.079,04
(-) SEGUROS		R\$ (15.416.443,81)	R\$ 98.388.079,04
INVESTIMENTO		R\$ 2.070.967.806,54	R\$ 2.860.059.010,66
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.070.967.806,54	R\$ 2.860.059.010,66
IMOBILIZADO		R\$ 238.492.435,51	R\$ 277.156.054,66
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 135.180,21	R\$ 12.093.638,51
BENS MOVEIS		R\$ 111.370.613,57	R\$ 140.371.325,83
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 126.986.641,73	R\$ 124.691.090,32
INTANGIVEL		R\$ 1.457.230.879,53	R\$ 1.503.288.301,96
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 1.457.230.879,53	R\$ 1.503.288.301,96
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.541.319.672,41	R\$ 21.175.829.171,82
CIRCULANTE		R\$ 11.427.638.131,01	R\$ 12.129.542.478,57
CONTAS A PAGAR		R\$ 822.957.137,77	R\$ 1.327.199.725,18
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 212.774.029,50	R\$ 562.802.644,75
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 331.243.356,99	R\$ 443.404.244,93
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 110.694.034,02	R\$ 107.106.195,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 131.717.631,12	R\$ 158.710.841,67
IMPOSTO E CONTRIBUICOES		R\$ 35.042.554,10	R\$ 50.908.070,23
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.485.532,04	R\$ 4.267.727,92
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 621.400.835,22	R\$ 680.254.163,44
PREMIOS A RESTITUIR		R\$ 22.848.762,23	R\$ 10.989.240,79
OPERACOES COM SEGURADORAS		R\$ 16.758.219,08	R\$ 12.884.539,14
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 59.446.971,55	R\$ 83.819.411,07
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 594.262.719,54	R\$ 530.814.442,22
(-) OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ (71.915.837,18)	R\$ 41.746.530,22
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 115.817.709,15	R\$ 54.531.624,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.6F.FE.18.9A.31.4A.A8.35.30.51.42.8E.ED.4B.64.B6.E3.E2.60-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Data: 2024.07.01 15:25:00 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:26:08 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899141081899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01 12:32:57 -03'00'

Página 2 de 3

207

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1804

Período Selecionado: 15 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 9.834.577.047,51	R\$ 10.036.960.126,02
DANOS		R\$ 8.461.267.496,78	R\$ 9.239.859.882,24
PESSOAS		R\$ 1.006.910.573,86	R\$ 426.197.655,31
VIDA INDIVIDUAL		R\$ 366.398.976,87	R\$ 370.902.588,47
OUTROS DEBITOS		R\$ 32.885.401,36	R\$ 30.596.839,73
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 32.885.401,36	R\$ 30.596.839,73
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.186.733.360,61	R\$ 2.491.558.079,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 172.759.958,31	R\$ 434.671.495,39
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 71.320.411,24	R\$ 90.577.729,90
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 71.434.558,58	R\$ 333.565.980,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.004.988,49	R\$ 10.527.784,57
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 24.949.536,01	R\$ 1.022.034.966,35
DANOS		R\$ 559.248.231,32	R\$ 888.514.201,10
(-) PESSOAS		R\$ (538.987.329,04)	R\$ 100.995.588,53
VIDA INDIVIDUAL		R\$ 4.688.633,73	R\$ 32.525.176,72
OUTROS DEBITOS		R\$ 989.023.866,29	R\$ 1.034.851.618,21
PROVISÕES JUDICIAIS		R\$ 881.553.953,75	R\$ 928.403.403,74
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 107.469.912,54	R\$ 106.448.214,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.926.948.180,79	R\$ 6.554.728.613,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.378.803.606,02	R\$ 2.210.885.465,20
(-) AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO)		R\$ (1.072.959.070,41)	R\$ 1.423.914.039,94
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 9.404.086,26	R\$ 1.650.084,13
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.277.407.511,41	R\$ 3.021.679.034,86
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 334.292.047,51	R\$ (103.400.010,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.6F.FE.18.9A.31.4A.A8.35.30.51.42.8E.ED.4B.64.B6.E3.E2.60-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:26:56 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:27:38 -03'00'

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01 12:33:25 -03'00'

Página 3 de 3

208
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/04/2023 a 14/04/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1795
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 14 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 564.812.998,50	R\$ 523.678.264,45
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 49.680.915,26	R\$ (66.211.414,27)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 33.855.820,93	R\$ (35.742.398,29)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O LUCRO		R\$ (164.293.757,93)	R\$ (64.442.031,85)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 645.570.020,24	R\$ 690.074.108,86
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 645.570.020,24	R\$ 690.074.108,86
PREMIOS GANHOS		R\$ 8.267.262.159,56	R\$ 4.003.876.510,39
PREMIOS EMITIDOS		R\$ 9.988.405.659,09	R\$ 4.100.732.143,59
(-) Variacoes das provisoes tecnicas de premios		R\$ (1.721.101.499,53)	R\$ (96.855.633,20)
(-) Premio de Resseguro Cedido		R\$ (42.000,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (14.613.365,03)	R\$ (9.810.965,09)
RECEITA COM RESSEGURO		R\$ 60.084.536,29	R\$ 23.228.540,92
(-) DESPESAS COM RESSEGURO		R\$ (74.697.901,32)	R\$ (33.039.506,01)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.722.792,24)	R\$ (617.745,49)
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (4.571.412.814,84)	R\$ (2.051.983.098,76)
(-) CUSTO DE AQUISICAO		R\$ (1.931.777.567,64)	R\$ (894.918.884,54)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (120.516.822,32)	R\$ (20.334.352,58)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (1.156.554.122,41)	R\$ (479.742.025,81)
(-) DESPESA COM TRIBUTOS		R\$ (185.619.761,10)	R\$ (93.077.858,28)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 260.395.486,07	R\$ 157.384.828,12
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 74.185.697,94	R\$ 78.973.992,48
GANHOS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ 28.934.262,25	R\$ 323.708,42
(-) DESPESA DE COMERCIALIZACAO		R\$ 9.660,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.21.78.CD.63.DE.C4.A4.4F.B7.B9.55.12.01.0C.50.A7.6A.E4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:31:19 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:32:01 -03'00'

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01 12:33:45 -03'00'

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1804
Período Selecionado: 15 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS		R\$ 4.100.732.143,59	R\$ 11.727.487.753,88
(-) VARIACOES DAS PROVISOES TECNICAS DE PREMIOS		R\$ (96.855.633,20)	R\$ (862.588.792,92)
PREMIOS GANHOS		R\$ 4.003.876.510,39	R\$ 10.864.898.960,96
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (2.052.610.890,23)	R\$ (5.397.402.030,83)
(-) CUSTOS DE AQUISICAO		R\$ (894.918.884,54)	R\$ (2.409.567.839,67)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (19.706.561,11)	R\$ (196.125.568,94)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (10.428.710,58)	R\$ (42.667.329,37)
RECEITAS COM RESSEGURO		R\$ 23.228.540,92	R\$ 91.182.597,27
(-) DESPESAS COM RESSEGURO		R\$ (33.657.251,50)	R\$ (133.849.926,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (479.742.025,81)	R\$ (1.439.568.373,70)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (93.077.858,28)	R\$ (333.458.745,94)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 157.384.828,12	R\$ 440.325.443,40
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 78.973.992,48	R\$ 432.476.328,52
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 689.750.400,44	R\$ 1.918.910.844,43
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ 323.708,42	R\$ (1.765.528,20)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 690.074.108,86	R\$ 1.917.145.316,23
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (66.211.414,27)	R\$ (238.882.066,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (35.742.398,29)	R\$ (143.724.904,07)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O LUCRO		R\$ (64.442.031,85)	R\$ (346.544.463,17)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 523.678.264,45	R\$ 1.187.993.882,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.6F.FE.18.9A.31.4A.A8.35.30.51.42.8E.ED.4B.64.B6.E3.E2.60-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815
495817

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01
15:32:47 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01
15:33:28 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assinado de forma
digital por DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01
12:34:04 -03'00'

Página 1 de 1



A consulta foi realizada na data 01/07/2024 às 11:25:27 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREG
61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	C459B3E776E5460E7B505A371874BE3406DF9A93	01/01/2023 a 31/01/2023	G	1792	20/06/2023 19:08:39

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	AE3294FCE2FCCB31D132619416057C820C64B222	01/02/2023 a 28/02/2023	G	1793	21/06/2023 10:50:12
--------------------	---------------	-------------	--	-------------------------------	---	------	------------------------

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	E8BA251E411C27AE5F31B9BE37F04320A0C401D6	01/03/2023 a 31/03/2023	G	1794	23/06/2023 14:07:03
--------------------	---------------	-------------	--	-------------------------------	---	------	------------------------

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	9E8B2178CD63DEC4A44FB7B95512010C50A76AE4	01/04/2023 a 14/04/2023	G	1795	28/06/2023 17:50:16
--------------------	---------------	-------------	--	-------------------------------	---	------	------------------------

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	5D2BDE7F63F06BB787EF7C95548C68DD04991946	15/04/2023 a 30/04/2023	G	1796	18/06/2023 11:04:22
--------------------	---------------	-------------	--	-------------------------------	---	------	------------------------

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	979848D0B0C4BF4EB6967529021E51CEE154A05B	01/05/2023 a	G	1797	18/06/2023 15:14:30
--------------------	---------------	-------------	--	-----------------	---	------	------------------------

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:40:04 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:39:10 -03'00'

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30181899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30181899
Dados: 2024.07.01 14:01:37 -03'00'

Privacidade - Termos

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREG
			211	31/05/2023			
NATUREZA:							
SITUAÇÃO:							
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).							
61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	C4EF2C3FF5324D3A60B0983286F1B474A4C5528B	01/06/2023 a 30/06/2023	G	1798	18/06/2023 17:03:49
NATUREZA:							
SITUAÇÃO:							
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).							
61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	11B2A42A4F3B6611704EFBCF8A1010E7837A8F98	01/07/2023 a 31/07/2023	G	1799	18/06/2023 22:16:12
NATUREZA:							
SITUAÇÃO:							
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).							
61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	652184A248BA4B2444A2C0A9DA549242FF63BDA0	01/08/2023 a 31/08/2023	G	1800	18/06/2023 23:27:15
NATUREZA:							
SITUAÇÃO:							
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).							
61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	2C9FC4098587CB2111483C750091CDBFFDB90A11	01/09/2023 a 30/09/2023	G	1801	19/06/2023 12:02:37
NATUREZA:							
SITUAÇÃO:							
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).							
61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	C4046DD50AB25A6301DCBA6AF5EC20521E69EEBA	01/10/2023 a 31/10/2023	G	1802	19/06/2023 13:54:07
NATUREZA:							
SITUAÇÃO:							
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).							
61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	CFD37E4AB65DCBD52450EDA07EC1C57CCF3C6B5A	01/11/2023 a 30/11/2023	G	1803	19/06/2023 16:40:45
NATUREZA:							

Assinado de forma digital por
ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:41:54 -03'00'

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:41:08 -03'00'

Assinado de forma digital por
DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01 14:01:58 -03'00'

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	212	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREG
------	-----	------	------	-----	---------	-------	----------	-------------

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

61.198.164/0001-60	Não informado	35300041089	AF6FFE189A314AA8353051428EED4B64B6E3E260	01/12/2023 a 31/12/2023	G	1804	21/06/2024 14:56:31
--------------------	---------------	-------------	--	-------------------------	---	------	---------------------

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.01 14:02:44 -03'00'

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.07.01 15:42:43 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2024.07.01 15:43:30 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS
PREVISTOS NO EDITAL**

Referente ao Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei que atende os índices econômicos/financeiros maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial apresentada e/ou estimado da contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DANIELE GOMES Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.07.29 12:21:18
-03'00'
YOSHIDA:30141
081899

DANIELE GOMES YOSHIDA
Contadora – CRC 1SP 255783/O-1

JULIANO SCARMELOTO Assinado de forma digital
por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
LARIZZA:21600323871

PAULO ROBERTO DE Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
CARVALHO:34226556895

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dd0881b0-5ebf-4636-94f8-95707f22ba13**

Esta Certidão foi emitida em 25/11/2025, às 14:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3ed30247-3e8c-447a-b5a2-9de06c664e54**

Esta Certidão foi emitida em 25/11/2025, às 14:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice- Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

218	
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice- Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice- Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice- Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice- Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor



Código da Certidão: **CA05886_25112025_144532_650**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSABIL CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigação Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1111 - Seguro Agrícola	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486

1369 - Viagem	222	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)		5.757.486
1380 - Educacional		1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais		5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal		5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios		5.757.486
1391 - Vida		5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)		1.439.371
1457 - DPEM		1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF		1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)		1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA		1.562.534
2293 - VIDA EFPC		5.757.486
Total		838.587.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202509



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SEMAD/DEBES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, forneceu para este órgão público Município de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, estabelecida na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, Cep.: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, serviços de seguro de total conforme abaixo especificado:

Ramo	quantidade	apólice
Automóveis/veículos	347	531.7.12315375
Máquinas/equipamentos	48	171.07.1.231.586-2
Imóveis/locais	111	118.07.87.693-0

Atestamos ainda, que cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no **14º aditamento do contrato nº 140/2020 com vigência de 04.06.2022 até 04.06.2023**, bem como foram cumpridos todos os prazos de execução e a qualidade dos serviços, não existindo fatos que desabonem a conduta e respeitabilidade desta Empresa com suas obrigações assumidas.

Pinhais, 08 de fevereiro de 2024.

Sandro

Marcio Vieck

Assinado de forma
digital por Sandro
Marcio Vieck

Dados: 2024.02.08
10:14:50 -03'00'

Sandro Márcio Vieck
Diretor Departamento de Bens e Serviços



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
 Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
 Brasília – DF – CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA – 2º Ten Esp Aer SVE
 Fiscal do Contrato

De acordo:

ALEX ORÇAY REIS – Cel Int
 Chefe do GAP-BR

Marcondes
 # GRUPO DE NOTAS DE

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOTA 106/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3328-5234/0038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0282130]-ALEX SARDRO DE OLIVEIRA

Selo TJDFT20180090932648TEBH
 SSB, 19/09/2018 - 14:20:23 - Consultar selo: www.tjdf.jus.br
 MNDM-Tabella: Evaldo Feltesa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RESERVA DE DIREITO É DE RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE

4º Ofício de Notas
 e Tabelião de Notas do DF
 Escritório Autorizado

AAC073088





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, À DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTATE DO VERSO DESTES DOCUMENTOS.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CASSANDO-SE A COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DA GUIA

07-004295

TIPO

REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO

12

NÚMERO PROCESSO

3300640696-31

DATA EMISSÃO

15/12/96

DESPACHO

DEFERIDO

DATA VENCIMENTO

VALOR PAGAR (R\$)

** ISENT **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO
1204916969

SEQ.
01

TIPO
12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO
PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO
2300640696-31

DATA PUBL. DE
05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL
CODLOG DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO NÚMERO CEP ZONA DE USO
171158 AV RIO BRANCO 01475 01205 2.03
COMPLEMENTO/BAIRRO CATEGORIAS DE USO NÚMERO DO CONTRIBUINTE
E 1489 CAMPOS ELISEOS 52.1 008 016 0024 - 3

DESCRIÇÃO
O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****11.200,00 M2, RG/CGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO= *****120446
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS

- 01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 02 - OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTATE DO VERSO DESTA DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSIDERANDO A COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS DE ADVOCATOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DA GUIA

07-004295

TIPO

REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO

12

NÚMERO PROCESSO

3300640796-02

DATA EMISSÃO

05/12/96

DESPACHO

DEFERIDO

DATA VENCIMENTO

VALOR PAGAR (R\$)

** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO
1204917965

SEQ.
01

TIPO

12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO

3300640796-02

DATA PUBL. D.IMP.

05/12/1996

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

082554

R

GUAIANASES

NÚMERO

01234

CEP

01204

ZONA DE USO

Z.03

COMPLEMENTO/BAIRRO

CAMPOS ELISEOS

CATEGORIAS DE USO

52.1

NÚMERO DO CONTRIBUINTE

008 016 0023 - 5

DESCRIÇÃO

O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****21.140,00 M2, RG/CGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO = *****1204407
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS

- 01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 02 - OCORRENDO QUALQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART. 3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996

20

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	DATA  33-006.406-96 * 31	FOLHA 01
	9661 RUA AGNALDO ROBSON DE CARVALHO MISA AR-SÉ		
DADOS DO ESTABELECIMENTO RAZÃO SOCIAL <u>PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS</u> NOME FANTASIA <u>PORTO SEGURO</u> CGC <u>51.198.164/0001-60</u> CCM <u>1.204.467-9</u> DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE <u>Seguros gerais</u>			
DADOS DO IMÓVEL LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) <u>Av. Rio Branco, 1475/1489</u> CODLOG <u>17115-8</u> CEP <u>01205-001</u> BAIRRO <u>Campos Elíseos</u> CODIM _____ AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA) <u>0308858956 de 28/07/95</u> ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE <u>11.219,14</u> NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO) _____			
DOCUMENTOS ENTREGUES - IPTU - CGC - CCM - TLIF - AUTO DE REGULARIZAÇÃO - ESTATUTO E RG DE PESSOA AUTORIZADA			
REQUERIMENTO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) <u>CASIMIRO BLANCO GOMEZ</u> R.G. <u>3.294.867-0</u> RESIDENTE À <u>Rua Guaianazes, 1238</u> CEP <u>01204-000</u> TELEFONE PARA CONTATO <u>226-5662</u> , VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA. 13 / 11 / 96 DATA ASSINATURA			

SAR-059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

231

DATA

FOLHA

01

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR

ETIQUETA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONA



33-006.407-96 * 02

DADOS DO ESTABELECIMENTO

AGNALDO ROBSON DE CARVALHO
AR-SÉ

RAZÃO SOCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NOME FANTASIA PORTO SEGURO

CGC 61.198.164/0001-60

CCM 1.204.467-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE seguros gerais

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) Rua Guaianazes, 1234, 1238, 1282

CODLOG 08255-4 CEP 01204-001 BAIRRO Campos Elíseos

CODIM

AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA)

Auto Reg. 03009222955 21/03/95 ; AVS 0800196961 31/08/96

ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE 21.140 m2

NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO)

DOCUMENTOS ENTREGUES

- IPTU
- CGC
- CCM
- TLIF
- Auto de Regularização
- AVS
- Estatuto e RG pessoa autorizada

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) CASIMIRO BLANCO GOMEZ

R.G. 3.294.867-0

RESIDENTE À Rua Guaianazes, 1238

CEP 01204-001

TELEFONE PARA CONTATO 226-5662

, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO
ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA.

13 / 11 / 96

DATA

ASSINATURA

**LEI Nº 13.558, DE 14 DE ABRIL DE 2003**

(Projeto de Lei nº 692/01, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de abril de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Poderão ser regularizadas uma ou mais edificações no mesmo lote, concluídas até 13 de setembro de 2002, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

§ 1º Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.

§ 2º A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.

§ 3º Para a execução das obras referidas no parágrafo 2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, excetuada a situação prevista na alínea "d", parágrafo 2º do artigo 7º.

Art. 2º Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

§ 1º Poderão também ser regularizadas as edificações que:

I – Abriguem usos não-conformes, desde que seja comprovado que à época de sua instalação o uso era permitido, bem como os acréscimos de área construída que estejam de acordo com a legislação vigente, quando da referida época da instalação;

II – Abriguem as categorias de uso C1, S1, I1, E1 e E2 que tenham ultrapassado os limites definidos para essas categorias em, no máximo, 20% (vinte por cento).

§ 2º Para os efeitos desta lei, também serão passíveis de regularização, em todas as zonas de uso, com exceção das zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especial lindeiros a Z1, as edificações que abriguem usos residenciais não enquadrados nas categorias de uso R1, R2 e R3, que apresentam as seguintes condições, comprovadas mediante declaração do interessado, sob as penas da lei:

a) com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou verticalmente, bem como isoladas, no mesmo terreno;

b) com até 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

Art. 3º A regularização das edificações enquadradas nas situações abaixo descritas dependerão de prévia anuência ou autorização do órgão competente:



I – Tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada, e localizadas no raio envoltório do bem tombado;

II – Situadas em área de proteção dos mananciais;

III – Situadas em área do cone de aproximação dos aeroportos;

IV – Atividade institucional enquadrada como uso especial E4, de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo, ficando excetuadas deste artigo as instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica;

V – Localizadas em vilas e destinadas a uso diverso do residencial, desde que apresentem também a anuência da totalidade dos proprietários dos imóveis integrantes da vila;

VI – Situadas nas áreas de proteção ambiental;

VII – Considerados Pólos Geradores de Tráfego;

VIII – Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Art. 4º Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:

I – Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II – Estejam situadas em zonas de uso Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais limítrofes a Z1 e abriguem usos diferentes dos permitidos na legislação de uso e ocupação vigente, excetuando as que comprovem que na época da instalação da atividade o uso era permitido;

III – Tenham sido objeto de Operação Interligada nos termos das leis nº 10.209, de 9 de setembro de 1986, e nº 11.773, de 18 de maio de 1995, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação objeto da Operação Interligada apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

d) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

IV – Tenham sido objeto de Operações Urbanas definidas por lei em vigor na data de publicação desta lei, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;



- b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;
- c) quando a edificação for objeto de Operação Urbana com legislação própria de regularização;
- d) quando a edificação objeto da Operação Urbana apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;
- e) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

V – Estejam situadas em faixas não-edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

VI – Estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

VII – Não atendam às restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.846, de 4 de janeiro de 1985;

VIII – Tenham sido utilizadas ou edificadas para Instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive por Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica, conforme exceção prevista no inciso IV do artigo 3º.

Art. 5º As edificações cujo terreno tenha área impermeabilizada superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) que descumprirem o percentual de permeabilidade exigido na lei vigente serão objeto de regularização, desde que atendam um dos seguintes dispositivos:

- a) reserva, de no mínimo, 15% (quinze por cento) da área do terreno permeável;
- b) construção de reservatório conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.276, de 4 de janeiro de 2002;
- c) Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Municipalidade, previsto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e na Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 6º As edificações que dispuserem de estacionamentos descobertos com área superior a 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), quando este se apoiar diretamente no solo, somente poderão ser regularizadas se forem dotadas de área permeável, igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área do espaço considerado.

Art. 7º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas e demais edificações, exceto as de uso residencial, com altura superior a 9,00 m (nove metros) ou pavimento com lotação superior a 100 (cem) pessoas, deverão apresentar por ocasião do pedido de regularização, conforme o caso, o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR ou o Auto de Verificação de Segurança - AVS ou o Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, para o uso e a área total da edificação, considerando:



I – A altura da edificação como sendo o desnível real entre o pavimento de saída e o último pavimento, excluído o ático;

II – O cálculo da lotação de acordo com os critérios da Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992.

§ 1º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas, as indústrias e os comércios que depositam e/ou manipulam produtos químicos, inflamáveis, ou ainda, explosivos que não sejam armazenados em tanques fixos, com qualquer área construída, as edificações não enquadradas no "caput" deste artigo com área construída superior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e as edificações de uso residencial com altura superior a 9,00 m (nove metros) deverão apresentar o Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Atestado Técnico emitido por profissional habilitado sobre a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com as NTO.

§ 2º Caso a edificação não possua a documentação referida, serão tomadas as seguintes providências:

a) será estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias pelo órgão competente pela análise do processo de regularização, para a apresentação do protocolo do pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR, dispensado do prévio Termo de Consulta, do Auto de Verificação de Segurança - AVS, do Certificado de Manutenção ou do Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB;

b) a não-apresentação do protocolo no prazo estabelecido na alínea "a" ensejará o indeferimento do processo de regularização;

c) havendo recurso, conforme parágrafo 2º do artigo 25 desta lei, a apresentação do protocolo citado na alínea "a" é condição para prosseguimento da análise, caso contrário o recurso será indeferido;

d) o prazo máximo para a execução das obras e serviços necessários para adaptação das edificações às normas de segurança é de 180 (cento e oitenta) dias para os Locais de Reunião e de 360 (trezentos e sessenta) dias para as demais edificações, podendo ser prorrogados por igual período;

e) decorrido o prazo estabelecido na alínea "d", sem comprovação do atendimento das exigências de segurança, acarretará no indeferimento do pedido de regularização e na aplicação das sanções previstas na legislação de segurança de uso das edificações em vigor;

f) os documentos citados neste artigo, bem como o Certificado de Acessibilidade, que tenham como pré-requisito a comprovação da regularidade da edificação, poderão ser emitidos mediante a apresentação do protocolo do pedido de regularização.

§ 3º Quando se tratar de edificações que possuam tanques de armazenamento de produtos químicos inflamáveis e explosivos nos estados sólidos, líquidos ou gasosos, ou as que possuam equipamentos de transporte horizontal ou vertical, a regularização abrangerá somente a edificação, dependendo a regularização desses equipamentos de pedidos subordinados ao atendimento da legislação específica e respectivas normas técnicas, por ocasião do pedido do Alvará de Funcionamento de Equipamentos.



Art. 8º A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

II – Cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2002, relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

III – Comprovantes dos seguintes recolhimentos:

a) preço de expediente;

b) taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado;

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada, observando o disposto nos artigos 14 e 15.

IV – Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.

V – Peças gráficas, compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto e as regras relativas ao processo especial de aprovação de projetos de edificações, com a exceção prevista no artigo 11, obedecidos os seguintes requisitos:

a) as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;

b) serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido.

VI – Anuência do condomínio, quando for o caso;

VII – Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta lei.

§ 1º Não será aceito requerimento desacompanhado das peças gráficas conforme estabelecido neste artigo.



§ 2º As peças gráficas a que se refere o inciso V deste artigo deverão ser assinadas por profissional habilitado, quando se tratar de edificações com área superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e das demais enquadradas no artigo 7º desta lei.

Art. 9º O requerimento e a guia de recolhimento para regularização de que trata a presente lei poderão ser obtidos através de meio eletrônico que, após impressão, deverão ser preenchidos, observadas as instruções contidas no "site" da Prefeitura do Município de São Paulo, e recolhido o valor específico na rede bancária autorizada.

§ 1º A documentação referida no artigo 8º deverá ser apresentada no prazo estabelecido no artigo 24 desta lei, excetuando o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço - ISS, que deverá ser efetuado na forma estabelecida no artigo 14.

§ 2º Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento/Guia de Regularização mencionado no "caput", para a Secretaria de Finanças para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída, devidamente identificado através do código específico.

Art. 10. Independentemente da solicitação ou de protocolamento de requerimento, serão consideradas regulares as edificações residenciais ou as residenciais com uso misto, desde que permitido na zona de uso, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos, com área construída total de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizadas em terrenos com lançamento fiscal para o exercício de 2002 já desdobrado e no qual conste essa área construída.

§ 1º Quando a área construída objeto de regularização for diferente da área construída lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o interessado deverá proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 2º Não se aplica o "caput" deste artigo às edificações enquadradas nos artigos 3º, 6º e 21, devendo o interessado proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 3º Constatado o enquadramento da edificação em um dos casos previstos no parágrafo anterior ou no artigo 4º desta lei, o Certificado de Regularidade expedido automaticamente será declarado nulo e aplicadas as sanções cabíveis.

§ 4º Para as edificações de que cuida o "caput" deste artigo, a comprovação de regularidade será enviada ao interessado, no prazo máximo de 01 (um) ano, no endereço de entrega da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§ 5º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata o "caput" deste artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 6º O disposto no parágrafo 5º deste artigo aplica-se inclusive aos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

§ 7º Por opção do interessado, poderá ser requerido "visto em planta", conforme artigo 11 desta lei, independentemente do prazo estabelecido nesta lei.



§ 8º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo não será cobrado qualquer tipo de taxa ou preço público.

Art. 11. Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado a ser regulamentado, para a edificação com área total de construção de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), nos seguintes casos:

- a) destinada ao uso residencial;
- b) destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;
- c) destinada a outros usos permitidos na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos.

§ 1º Para os casos previstos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;
- b) cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2002, relativa ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;
- c) comprovante de recolhimento do preço de expediente;
- d) cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;
- e) quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;
- f) peças gráficas simplificadas;
- g) comprovante do recolhimento da taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, somente para a situação prevista na alínea "c" do "caput" deste artigo.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o parágrafo 2º do artigo 2º desta lei, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de área total de construção e, no máximo, 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

§ 3º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo a Prefeitura poderá firmar convênios, nos termos da Lei nº 13.433, de 27 de setembro de 2002, e convênios com entidades de classe, com universidades e sindicatos da área de engenharia e arquitetura, para fornecer gra-



tuitamente aos contribuintes com renda familiar até 08 (oito) salários mínimos assistência técnica para atender as exigências dessa lei.

§ 4º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata este artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 5º O disposto no parágrafo 4º deste artigo aplica-se inclusive nos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

Art. 12. A regularização das edificações com área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), será feita por outorga onerosa, que incidirá somente sobre o excedente da área construída a regularizar considerado em relação ao coeficiente de aproveitamento máximo para a respectiva zona vigente até data da publicação do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, cujo valor será calculado através da multiplicação dos seguintes fatores: área excedente x variável de localização x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

I – Nos casos em que não ultrapassaram o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá valores diferenciados segundo a localização do imóvel nas Macroáreas delimitadas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo:

- a) na Macroárea de Urbanização e Qualificação igual a 0,3 (zero três);
- b) na Macroárea de Urbanização em Consolidação igual a 0,4 (zero quatro);
- c) na Macroárea de Reestruturação e Requalificação Urbana igual a 0,5 (zero cinco);
- d) na Macroárea de Urbanização Consolidada igual a 0,6 (zero seis).

II – Nos casos em que o coeficiente de aproveitamento ultrapassar a 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá o dobro do valor constante das alíneas do inciso I deste artigo.

§ 1º O valor do pagamento da outorga onerosa poderá ser parcelado, na forma a ser regulamentada em decreto, observando-se o máximo de 10 (dez) parcelas fixas, mensais e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por parcela.

§ 2º Para os casos que se enquadrem no "caput" deste artigo, o despacho de deferimento da regularização dependerá da comprovação de recolhimento total do valor correspondente à outorga onerosa.

§ 3º A outorga onerosa para regularização de edificação não incidirá nas seguintes hipóteses:

- a) nos conjuntos habitacionais de interesse social promovidos pelo setor público ou privado, previstos na legislação de uso e ocupação do solo;
- b) nos imóveis próprios, naqueles dados pelo Poder Público em comodato, cessão ou permissão de uso, destinados ao uso institucional sem fins lucrativos das categorias E1.2, E1.4, E1.5, S1.4, E2.2, E2.4, E2.5 e S2.4, excetuados os que tenham sido dados em locação através de instrumento escrito ou não.

§ 4º Do Auto de Regularidade das edificações previstas no parágrafo anterior constará, obrigatoriamente, o uso autorizado e a alteração desse uso somente poderá ocorrer com o pagamento da devida outorga onerosa e demais encargos previstos nesta lei.



§ 5º Os valores recolhidos em razão da outorga onerosa de regularização serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH ou seu sucessor.

§ 6º A área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) prevista no "caput" deste artigo não se aplica às Operações Urbanas e as Operações Interligadas, sobre as quais incidirá a outorga onerosa sempre que houver excedente de área construída a regularizar, conforme segue:

I – Nos casos em que não foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicado uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) duas vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,0 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002, atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

II – Nos casos em que foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicada uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) três vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,5 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 13. Quando a regularização se referir a alteração interna de uma unidade da edificação ou a obras complementares definidas na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, sendo o restante da edificação regular, a peça gráfica de que trata o inciso V do artigo 8º e alínea "f" do parágrafo 1º do artigo 11, ambos desta lei, poderá ser substituída por planta baixa da parte a ser regularizada e indicação da projeção do restante construído.

Art. 14. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, exigido conforme alínea "c", do inciso III do artigo 8º, deverá ser efetuado na forma e valores definidos em regulamento, e poderá ser recolhido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas fixas mensais, iguais e sucessivas, sendo que nenhuma delas será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º Para as áreas construídas já lançadas no Cadastro Imobiliário Fiscal, que integrem parcial ou totalmente a área objeto da regularização, o correspondente Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deverá ser recolhido na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 3º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.



§ 4º Deverá ser recolhido Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para os serviços de demolição necessários à adequação dos imóveis visando à regularização.

§ 5º As eventuais diferenças de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em razão da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do tributo relativo à área declarada ou em razão de diferença de área apurada posteriormente, serão cobradas antes da emissão do Auto de Regularização de acordo com a legislação em vigor.

§ 6º Para fins de regularização de que trata esta lei, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, anteriormente recolhido, ainda que em processo anterior de regularização, relativo ao mesmo pedido, será considerado para a quitação ou a título de compensação, desde que seja apresentado o respectivo comprovante de quitação.

§ 7º Não serão cobrados juros ou multas se todas as parcelas forem pagas até a data dos respectivos vencimentos.

Art. 15. Para as edificações regularizadas nos termos desta lei não será lançado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as mesmas, enquadradas nos seguintes casos:

I – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas exclusivamente a uso residencial;

II – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas a uso residencial misto, desde que o outro uso seja permitido na zona, excetuado com uso industrial ou com depósito ou comércio de produtos perigosos;

III – destinadas exclusivamente a uso residencial, não enquadrado nas categorias R1, R2 e R3, com área total construída de, no máximo, 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais, não situadas nas zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo para fatos geradores ocorridos até a data prevista no "caput" do artigo 1º.

§ 2º As edificações, cujos processos de regularização não forem deferidos nos termos desta lei, e aquelas cuja regularização venha a ser cancelada terão o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS lançados.

§ 3º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 4º Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de que trata o "caput" deste artigo, não serão restituídos valores pagos anteriormente à edição desta lei.

§ 5º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.



Art. 16. A expedição do Auto de Regularização independe do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para as áreas em regularização, nos seguintes casos:

I – os previstos nos incisos I, II e III do artigo 15;

II – quando o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS for devidamente recolhido nos termos desta lei.

Parágrafo único. Nos casos previstos no parágrafo 4º do artigo 14, a expedição do Auto de Regularização dependerá da apresentação do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 17. Os processos de regularização de edificação em andamento na Prefeitura, na data de publicação desta lei, poderão ser analisados segundo seus parâmetros, desde que o interessado manifeste expressamente a sua vontade nesse sentido.

Parágrafo único. Caso haja alteração de área em relação à declarada no processo anterior, deverão ser recolhidos os valores previstos nesta lei, correspondente a essa área acrescida.

Art. 18. A regularização da edificação não exime o responsável do atendimento às normas legais relativas aos níveis de ruídos permitidos, à poluição ambiental e à obediência aos horários de funcionamento, conforme a legislação pertinente.

Art. 19. A Prefeitura, através de seu órgão competente, poderá, a qualquer tempo, mesmo após efetuada a regularização, verificar a veracidade das informações e as condições de estabilidade, de higiene, de salubridade, de permeabilidade, de acessibilidade, de segurança de uso das edificações e de respeito ao direito de vizinhança.

Parágrafo único. Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações ou discrepâncias nos valores recolhidos, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada nula a regularização da edificação e aplicadas as sanções cabíveis.

Art. 20. A regularização de que cuida esta lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote e nem exime os proprietários de glebas parceladas ou os respectivos responsáveis das obrigações e responsabilidade decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as edificações que abriguem usos das categorias R1, R2.01 e R2.03, onde o deferimento do pedido implicará no reconhecimento do desdobro do lote perante a legislação municipal, desde que observadas as dimensões e áreas mínimas definidas para estas categorias nas diferentes zonas de uso.

Art. 21. As edificações em lotes pertencentes a loteamentos implantados irregularmente, até 30 de abril de 2000, no Município de São Paulo poderão ser regularizadas se obedecidos os critérios e os prazos estabelecidos nesta lei e após a emissão do Auto de Regularização do Loteamento, observado o disposto em legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995 e alterações posteriores.

Art. 22. A expedição do Auto de Regularização independe da quitação de multas que serão cobradas pela Prefeitura em procedimentos próprios.



Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo, as multas moratórias e de ofício de natureza tributária, que serão cobradas nos termos da legislação em vigor.

Art. 23. As edificações de que trata esta lei, enquanto seus processos de regularização estiverem em andamento, não serão passíveis de sanção em decorrência de infrações regularizáveis nos termos ora fixados ou por falta do Auto de Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. Para as edificações que necessitem do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR serão aplicadas as disposições previstas no artigo 7º desta lei.

Art. 24. O prazo para protocolamento acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de que cuida esta lei, será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, a critério do Executivo.

Parágrafo único. Nos casos previstos no artigo 21, o prazo para protocolamento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério do Executivo.

Art. 25. Os processos de que trata esta lei serão considerados especiais, nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.777, de 14 de setembro de 1978, com rito definido pela Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992, no que não for conflitante com o ora estabelecido.

§ 1º As instâncias administrativas adotadas, de acordo com as competências, para apreciação dos pedidos de que trata esta lei são as seguintes:

- a) Supervisor ou Diretor de Divisão;
- b) Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou Diretor de Departamento;
- c) Subprefeito ou Secretário;
- d) Prefeito.

§ 2º O prazo para recurso, nos casos de indeferimento de pedido de regularização, será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do despacho no Diário Oficial do Município - DOM, e devendo ser notificado o interessado por via postal com aviso de recebimento.

Art. 26. O Executivo definirá as normas especiais de ordenamento administrativo para os processos de que trata esta lei e as demais necessárias ao seu cumprimento.

Art. 27. O Executivo fica autorizado a transferir provisoriamente funcionários de outras Secretarias para análise técnica dos processos de que trata esta lei, e para esse único fim, pelo prazo de 01 (um ano), prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta lei.

Art. 28. O Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 29. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 245
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2025
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência Diversas	Valor (R\$) 4.177,20
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2025			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 4.177,20

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100014083279

Autenticação Bancária

81830000041-7 77205701250-6 71010001408-0 32790029969-0





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2025
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência Diversas	Valor (R\$) 4.177,20
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2025			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 4.177,20

VIA DO BANCO - Documento No. 100014083279

Autenticação Bancária

81830000041-7 77205701250-6 71010001408-0 32790029969-0



Comprovante de Pagamento

Modalidade do Pagamento: Boleto de Cobrança Tributos Municipais com Código de Barras

Autenticação Bancária: 0427621145021253607230788

Empresa Pagadora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

Conta de Débito - Agência: 2374

Conta: 62700-3

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPF/CNPJ: 46.392.130/0001-18

Número de Identificação: 818500000410772057012506710100014196268500299082

Número de Pagamento: 156443155641

Data de Vencimento: 24/04/2025

Valor do Documento: R\$ 4.177,20

Data de Pagamento: 24/04/2025

Finalidade: Boleto Concessionária

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 702 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 723 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número Nº 05/2025
--	----------------------

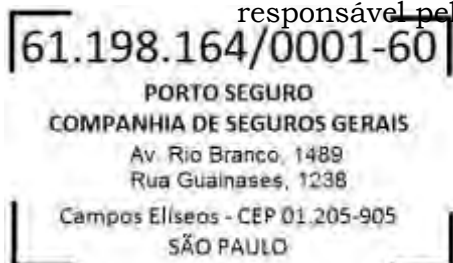
A(o)

MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADM/LICITATÓRIO Nº VR-20.048-00000016/2025

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: coleta.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- Declara que em relação ao Alvará de Licença e Funcionamento, essa empresa proponente tem Alvará emitido com data de 05/12/1996 e sem data de validade, face a um processo de anistia do Estado de São Paulo, anistia essa permitida pela Lei Municipal 13.558/2003 que da validade aos Alvarás de Licença e Funcionamento da forma como são apresentados o dessa empresa, ademais, conforme a lei, este só perde a validade se houver alteração da atividade e/ou se os prédios não estiverem em conformidade com as normas vigentes de segurança, hipóteses que não ocorrem nos imóveis da sede dessa empresa.
- Não se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativa ou Equiparadas;
- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Declara em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz (X);
- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

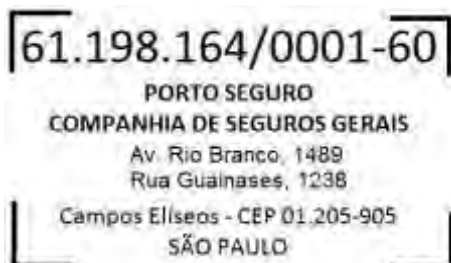
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que os e-mails sejam encaminhados para o(s) seguinte(s) endereço(s): coleta.autofrota@portoseguro.com.br

Contratos e aditivos, devem ser encaminhados para a caixa departamental específica: contratos.autofrota@portoseguro.com.br

Telefone: (11) 3366.3258

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br